

Volume 06

Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho



DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ



Volume 06

Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

**1ª Edição
Itajaí, 2019**

DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Volume 06

Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)

Idealização:



Realização:



Apoio Institucional:



SECRETARIA MUNICIPAL DE

**PROMOÇÃO
DA CIDADANIA**

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)**

Diagnóstico da realidade social de crianças e adolescentes do município de Itajaí / [equipe Painel Pesquisas e Consultoria]. -- 1. ed. -- Joinville, SC : Painel Instituto de Pesquisas, 2019. -- (Diagnóstico da realidade social de crianças e adolescentes do município de Itajaí.

Obra em 6 v.
Vários colaboradores.
Bibliografia
ISBN 978-85-93177-10-1

1. Ciências sociais 2. Crianças e adolescentes - Brasil - Condições sociais 3. Direitos fundamentais - Brasil 4. Estatística 5. Estatuto da Criança e do Adolescente 6. Indicadores sociais - Itajaí (SC) 7. Itajaí (SC) - Descrição 8. Pesquisa - Metodologia 9. Políticas públicas I. Painel Pesquisas e Consultoria. II. Série.

19-31418

CDD-304.60981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Itajaí : Santa Catarina : Diagnóstico da realidade social de crianças e adolescentes : Ciências sociais 304.60981

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Adolescência do Município de Itajaí
Volume 06: Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho
1ª Edição, Itajaí, SC – Núcleo Criativo Paineis – 2019
19-31418 CDD-304.60981

EQUIPE TÉCNICA PAINEL PESQUISAS E CONSULTORIA

Coordenação Geral do Diagnóstico

Ermelinda Maria Uber Januário – Economista (CORECON n. 2.556-9)

Coordenação de Projeto

Maria Helena Provenzano – Administradora (CRA n. 27913) e Assistente Social
Fabiana Caetano – Administradora (CRA/SC n. 28080) e Advogada (OAB/SC n. 54.940)

Análise Estatística

Fátima Mottin – Estatística (CONRE n. 9013-A)

Equipe Técnica – Volume 06

Fabiana Caetano – Administradora (CRA/SC n. 28080) e Advogada (OAB/SC n. 54.940)

Felipe de Avila – Bacharel em Ciência da Computação

Marcelo Paolillo – Bacharel em Ciência da Computação

Rodolfo Uber Januário – Bacharel em Administração

Cecilia Landarin Heleno – Pedagoga

Coordenação de Coleta de Dados em Campo

Fabiana Caetano – Administradora (CRA/SC n. 28080) e Advogada (OAB/SC n. 54.940)

Deise de Souza Barros – Arquiteta (CAU n. A4463-6)

Apoio Logístico

Diana Maria Garbin de Castilhos – Tecnóloga em Gestão Ambiental
Ian Casas

Revisão Ortográfica

Vanessa Cristina Leal Miranda
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa

Identidade Visual e Capa

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48)

Diagramação

Núcleo Criativo

Gabriele Alexandra Teixeira – Designer Gráfico

Isabela Bortoletto Bozzola – Designer Gráfico

Imagem da Capa

Shutterstock

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajaí – COMDICA 2018

Mesa Diretora		Mesa Diretora	
Presidente Nádia Regina Mota		1º Secretário Elton José Blangeski Junior	
Vice-Presidente Sonia Maria Bobany Tavares		2ª Secretária Muriel Duarte	
Secretaria ou Fundação			
Secretaria Municipal de Educação Titular: Tatiana Regina Reis Fidelis Suplente: Ondina Beppler da Costa		Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Temáticas Titular: Sara Jane Ternes Suplente: Sidneya Silva dos Santos	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Titular: Jacqueline Lindner Suplente: Rosemir Isaltino Sardo		Secretaria Municipal da Saúde Titular: Mirela Corrêa Suplente: Arizotele dos Santos	
Secretaria Municipal da Fazenda Titular: Daniela Fiori Martins Costa Suplente: Maria das Neves V. Silva		Fundação Cultural de Itajaí Titular: Evelise Moraes Ribas Wiersinski Suplente: Arthur Leite da Silva	
Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude Titular: Nadia Regina Mota Suplente: Gracimere Rocha Titular: Elton José Blangeski Junior Suplente: Emerson Gonçalves		Secretária Executiva Cinthia Renata Floriano	
Entidades Titulares		Entidades Suplentes	
Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação – Parque Dom Bosco Padre Antônio Braz de Oliveira		Comissão do Bem Estar do Menor de Itajaí – COMBEMI Muriel Duarte Bianca Elisa Montibeller	
Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI Ana Carolina Gomes da Silva		Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha Juliana Kael	
Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE Cleusimar Torres Mates		Pró Arte Eneide Rodrigues Schoepping	
Associação Pássaros de Luz Gracia Maria Nascimento Corrêa		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Carlize Dias	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Maria Cristina Brito		Associação Pró-Menor Lar Padre Jacó Cinthia Aparecida Kirchnner	
Associação Pró-Menor Lar Padre Jacó Priscilla Mainardi Kotz		Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação – Parque Dom Bosco Juliana de Oliveira Monteiro	
Associação de Equoterapia Vale do Itajaí e Litoral Sonia Maria Bobany Tavares		Associação Pássaros de Luz Cristiane Nadaletto	
Instituto Crescer – Movimento e Cidadania Sandra Mara de Andrade			

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajaí – COMDICA 2019

Mesa Diretora

Presidente
Nádia Regina Mota

Vice-Presidente
Sonia Maria Bobany Tavares

Mesa Diretora

1º Secretário
Elton José Blangeski Junior

2ª Secretária
Juliana de Oliveira Monteiro

Secretaria ou Fundação

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Tatiana Regina Reis Fidelis
Suplente: Ondina Beppler da Costa

Secretaria Municipal da Fazenda
Titular: Daniela Fiori Martins Costa
Suplente: Maria das Neves V. Silva

Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Titular: Nadia Regina Mota
Suplente: Gracimere Rocha
Titular: Elton José Blangeski Junior
Suplente: Emerson Gonçalves

Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Daniela Cristiane dos Santos
Suplente: Arizotele dos Santos

Fundação Cultural de Itajaí
Titular: Arthur Leite da Silva

Secretária Executiva
Cinthia Renata Floriano

Entidades Titulares

Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação – Parque Dom Bosco
Juliana de Oliveira Monteiro

Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI
Ana Carolina Gomes da Silva

Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE
Cleusimar Torres Mates

Associação Pássaros de Luz
Gracia Maria Nascimento Corrêa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Maria Cristina Brito

Associação Pró-Menor Lar Padre Jacó
Roberta Cristina da Cunha

Associação de Equoterapia Vale do Itajaí e Litoral
Sonia Maria Bobany Tavares

Instituto Crescer – Movimento e Cidadania
Sandra Mara de Andrade

Entidades Suplentes

Comissão do Bem Estar do Menor de Itajaí – COMBEMI
Joseelli Nogueira
Bianca Elisa Montibeller

Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovó Biquinha
Juliana Kael

Pró Arte
Eneide Rodrigues Schoepping

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Daniela Miranda Rodrigues

Associação Pró-Menor Lar Padre Jacó
Samuel Carlos Caetano

Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação – Parque Dom Bosco
Magnus Antônio Petry

Associação Pássaros de Luz
Cristiane Nadaletto

Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico 2018 - 2019

Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Titular: Fernanda Cristina da Luz

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Nádia Regina Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Viviane Leila Martins

Suplente: Keila Rosa Oliveira

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Daniela Cristiane dos Santos Silva

Suplente: Maria do Carmo Cabral

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eliane Albanaes

Suplente: Andrey Felipe Cé Soares

Tribunal de Justiça

Titular: Francilene Laureano Moreira Krzisch

Suplente: Mariane Irineia Alves

Sociedade Civil

Titular: Juliana Kael

Suplente: Juliana de Oliveira Monteiro

Técnicos Participantes

Fabiana Regina Cardoso Pereira - Estagiária da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Jaceguay Zukoski – Arquiteto da Secretaria Municipal de Urbanismo

Maria Fernanda M. P. Ardigó – Psicóloga do CREAS

Michelle M. Souza Peixer – Coordenadora do Serviço de Medidas Socioeducativas do CREAS

Mirela Correia – Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Patrícia Eliane Lima da Silva – Educadora Social da Secretaria Municipal de Assistência Social

Fátima Regina Cardoso Contâncio – Assistente Social do Ministério Público de SC

Marluci Camila Gomes – Psicóloga do Lar dos Adolescentes

Leontina B. Pereira – Coordenadora do Lar da Criança

Eliane Schell – Assistente Social do Lar dos Adolescentes

Mariane Santos Faccin – Assistente Social do CRAS Promorar

Aniele Bioziussi – Psicóloga Lar da Criança Feliz

Carlos Augusto Silvestre – Conselheiro Tutelar

Juliana I. S. Gonçalves – Presidente do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Laços Encontrados

Itamar Telles - Coordenador do Lar dos Adolescentes

Tatiana Matias Lopes – Psicóloga do CREAS

Miriam Teresa S. Marcelino – Coordenadora Geral do CREAS

Aline Gonçalves de Almeida – Orientadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação

Nayara Duarte – Fonoaudióloga do NASF-AB

Francine R. Ruhnen – Enfermeira do CAPSi

Eliane C. L. O. Viana – Enfermeira ESF da UBS Cidade Nova 2

Carolina Torres Guazzeli – Terapeuta Ocupacional do NASF-AB 2

Juliana A. Molinari – Enfermeira da UBS Fazenda

Daiane Gonçalves da Silva – Psicóloga do CAPSi

Luciana Duarte Manuel – Técnica em Enfermagem CAPSi

Ronan Adiel Pinheiro – Supervisor de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino

Elisângela Candido – Coordenadora Jovem Aprendiz do Parque Dom Bosco

Giovanna C. Rocha – Psicóloga no Instituto Crescer

Schirlei Quadros – Coordenadora Pedagógica do Programa CAPACIT da APAE

Carlize Dias – Gestora do Programa CAPACIT da APAE

Jessica Pereira Cardoso – Psicóloga e Coordenadora Técnica do Amor Para Down

Cleusimar Torres Mattes – Assistente Social do CIEE

Sandra Mara de Andrade – Coordenadora do Instituto Crescer

Miriam Borges – Psicóloga do CIEE

Deyse Moraes dos Reis – Pedagoga do Instituto Crescer

Liliane Santos de Souza – Educadora Social da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania

Alexandra Domingos Carneiro – Orientadora Educacional da Secretaria Municipal de Educação

Anderson Rafael Camargo Gomes – Educador do Parque Dom Bosco

Fabiana Cerato – Representante do Núcleo de Educação do Sistema FIESC

Alessandra Monestel – Nutricionista responsável pelo Programa de Nutrição Municipal

Monica Arruda Souza da Costa – Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde

EPÍGRAFE

Criança não trabalha e nem atrapalha

Desde pequeno,

Busco fazer as coisas com esmero

Meus brinquedos, livros, sapatos, pedrinhas

Ajeito, empilho, guardo arrumadinhas

Aprendo aos poucos

As tarefas de casa

Enxugo a louça,

Estendo a cama,

Atendo a moça,

Compro pão,

Lavo a mão,

Seco o chão

UFA!

Criança tem sua responsabilidade

No seu tempo e cada coisa na sua idade

Não deve trabalhar

Precisa de amor e proteção

Escola, família, passeio

Estudo, descanso, diversão

Essa agenda é de criança

Pra garantir boa formação

Thelma Alves de Oliveira¹

1 Poema extraído do Livro “Eu sei de mim. Ah! Sei sim!” de Thelma Alves de Oliveira, Volume 2.

PREFÁCIO

A construção deste diagnóstico foi participativa, da coleta à análise de dados. Participaram a coordenação, os técnicos e a Comissão Intersetorial do COMDICA no seu acompanhamento.

O conteúdo deste Volume 06 buscou resguardar opiniões pessoais e crenças pré-estabelecidas sobre o tema e as problemáticas que o envolvem.

Importante ressaltar que a leitura do presente diagnóstico tem por base o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Esperamos que a leitura seja reflexiva e oriente de forma efetiva as políticas públicas e as ações da sociedade civil em benefício das crianças e dos adolescentes do município de Itajaí.

Dedicamos este projeto de pesquisa a todas as crianças e adolescentes residentes no município de Itajaí, a todas as instituições, conselheiros e pessoas que zelam por elas.

*Equipe Painel Pesquisas e Consultoria.
Outubro, 2019.*

A PALAVRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

O Diagnóstico da Realidade Social de Crianças e Adolescentes do Município de Itajaí, representa um grande avanço na perspectiva de ações na garantia dos direitos de crianças e adolescentes de nossa cidade. Representa o empenho e envolvimento de vários atores, que durante muitos anos ansiavam por esta conquista e solicitavam ao poder público sua elaboração.

Este trabalho direcionará os entes públicos para ações assertivas no que se refere a garantir, preservar e promover direitos, pois abrange todas as áreas afetas e correlatas a crianças e adolescentes. Com certeza possibilitará trabalhos mais eficazes e impactantes, especialmente no que se refere ao investimento do orçamento público municipal e dos serviços, programas e projetos, que poderão ser melhor adequados às demandas existentes para essa população, que deve ser a prioridade de qualquer cidade e merece toda nossa atenção e esforço, para serem bem atendidos em suas necessidades.

Muito ainda está por vir e fazer, pois o diagnóstico se configura como ponto de partida e não como uma ação em si, mas demonstra toda nossa preocupação na condição de gestores públicos que atuam diretamente nessa engrenagem que é a Política de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

A Secretaria de Promoção da Cidadania, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, se orgulham de promover esta ação e agradecem a todos os envolvidos, em especial à empresa ganhadora do certame, Paineis Pesquisas e Diagnósticos, e vislumbra um futuro promissor em nossa cidade na garantia dos direitos de crianças e adolescentes de Itajaí.

Christiane Stuart
Secretária de Promoção da Cidadania
Gestão 2017 - 2020

SIGLATÓRIO

CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MP	Ministério Público
MPT	Ministério Público do Trabalho
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduo
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SC	Estado de Santa Catarina
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SRTE	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TJSC	Tribunal de Santa Catarina

LISTA DE INDICADORES

Indicador 1 – Violação ao direito à profissionalização e à proteção no trabalho	30
Indicador 2 – Notificação de trabalho infantil	32
Indicador 3 – Razão de Dependência Jovem	34
Indicador 4 – Responsável adolescente	36
Indicador 5 – Renda per capita até 1/2 SM	38

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Taxa de denúncia de violação do direito à profissionalização e à proteção no trabalho	30
Tabela 2 – Taxa de notificação de trabalho infantil	32
Tabela 3 – Razão de Dependência Jovem (RDJ)	34
Tabela 4 – Responsável adolescente	36
Tabela 5 – Renda per capita até 1/2 SM	38
Tabela 6 – Mapa social de vulnerabilidade no direito à profissionalização e à proteção no trabalho de Itajaí	40
Tabela 7 – Crianças de 10 a 13 anos que trabalhavam em 2010, por tipo de remuneração	46
Tabela 8 – Adolescentes de 14 a 15 anos que trabalhavam em 2010, por tipo de remuneração	47
Tabela 9 – Faixa etária dos adolescentes contratados segundo a RAIS	48
Tabela 10 – Sexo dos adolescentes contratados segundo a RAIS	48
Tabela 11 – Cor ou raça dos adolescentes contratados segundo a RAIS	48
Tabela 12 – Escolaridade dos adolescentes contratados segundo a RAIS	49
Tabela 13 – Adolescentes contratados com deficiência segundo a RAIS	49
Tabela 14 – Tipo de contrato dos adolescentes segundo a RAIS	49
Tabela 15 – Tipo da admissão dos adolescentes segundo a RAIS	49
Tabela 16 – Subárea das empresas que contrataram os adolescentes segundo a RAIS	50
Tabela 17 – Tamanho das empresas que contrataram adolescentes segundo a RAIS	50
Tabela 18 – Remuneração dos adolescentes contratados segundo a RAIS	50
Tabela 19 – Tempo de contrato dos adolescentes segundo a RAIS	51
Tabela 20 – Situação de contrato dos adolescentes segundo a RAIS	51
Tabela 21 – Tempo em horas semanais de contrato dos adolescentes segundo a RAIS	51
Tabela 22 – Contratação formal de adolescentes segundo a RAIS	52
Tabela 23 – Perfil das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil identificados na rede de atendimento de Itajaí	54
Tabela 24 – Forma de ocorrência da denúncia de trabalho infantil na rede de atendimento de Itajaí	55
Tabela 25 – Denunciante do trabalho infantil na rede de atendimento de Itajaí	55
Tabela 26 – Criança ou adolescente reincidente no trabalho infantil	55
Tabela 27 – Fato notificado como trabalho infantil	56
Tabela 28 – Taxa de denúncia de trabalho infantil de 10 a 17 anos	56
Tabela 29 – Situação de trabalho das crianças e adolescentes cadastradas no CadÚnico	57
Tabela 30 – Vínculo empregatício dos adolescentes em situação de trabalho cadastrados no CadÚnico	57
Tabela 31 – Marcação de trabalho infantil nos cadastrados no CadÚnico	57
Tabela 32 – Taxa de denúncia de violação do direito à profissionalização e à proteção no trabalho	58
Tabela 33 – Principais fatos comunicados	58
Tabela 34 – Projetos ofertados em relação à promoção do trabalho em Itajaí	61
Tabela 35 – Existência de demanda reprimida nas vagas dos projetos de promoção ao trabalho	61
Tabela 36 – Mensuração de demanda reprimida nas vagas dos projetos de promoção ao trabalho	61
Tabela 37 – Projetos de promoção do trabalho ofertados por intuição de Itajaí	62

SUMÁRIO

PARTE I	20
1. APRESENTAÇÃO	20
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE	21
PARTE II	23
3. NOTAS METODOLÓGICAS	23
3.1. DIVISÃO TERRITORIAL	23
3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	27
3.3. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS	27
3.4. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ANÁLISE ESTATÍSTICA	28
PARTE III	30
4. INDICADORES	30
5. MAPA SOCIAL	40
6. MATRIZ DE CORRELAÇÃO	42
7. ESTATÍSTICAS COMPLEMENTARES	44
7.1. SITUAÇÃO DE TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 10 A 15 ANOS SEGUNDO O IBGE	45
7.2. SITUAÇÃO DE TRABALHO DE ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS SEGUNDO A RAIS	48
7.3. ATUAÇÃO DA REDE GOVERNAMENTAL	52
7.3.1. NOTIFICAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL	53
7.3.2. VIOLAÇÕES DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO	58
7.3.3. PROGRAMAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DA REDE GOVERNAMENTAL	59
7.4. ATUAÇÃO DA REDE NÃO GOVERNAMENTAL	60
7.5. A (DES)IGUALDADE RACIAL NO ACESSO AO TRABALHO DE ADOLESCENTES	66
7.6. O DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E A PROTEÇÃO NO TRABALHO DE ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA	67
8. PESQUISA QUALITATIVA COM A REDE DE ATENDIMENTO	72
8.1. A ATUAÇÃO DO SGDCA NA PERCEPÇÃO DOS TÉCNICOS	73
PARTE IV	77
9. ANÁLISES CONCLUSIVAS	77
10. RECOMENDAÇÕES	80
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
12. GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIAS	84
13. RERERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88

INTRODUÇÃO

No intuito de organizar os dados compilados por este diagnóstico, os resultados serão apresentados em seis volumes diferentes, os quais contemplam:

- **Volume 01** – Informações introdutórias do diagnóstico, os dados do perfil socioeconômico, o mapeamento da rede de atendimento no município, e as pesquisas de percepção com adolescentes de 12 a 17 anos de idade e com pais e responsáveis;
- **Volume 02** – Informações sobre os serviços relacionados ao direito à convivência familiar e comunitária, incluindo os dados de acolhimento e adoção;
- **Volume 03** – Informações relacionadas ao eixo de direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade, incluindo temas como violências e violações de direito, prática de atos infracionais e cumprimento de medidas socioeducativas;
- **Volume 04** – Informações sobre o serviço relacionado ao eixo de direito à vida e à saúde, em que são abordadas temáticas como gravidez na adolescência, mortalidade, agravos em saúde, saúde mental e os dados pertinentes à pessoa com deficiência;
- **Volume 05** – Informações pertinentes ao eixo de direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, compreendendo temas como a infraestrutura, o acesso e a permanência no sistema educacional, aprovação, rendimento, abandono, projetos, programas e ações nos âmbitos da cultura, do esporte e do lazer;
- **Volume 06** – Informações sobre o eixo de direito à profissionalização e à proteção no trabalho, incluindo temas como o programa Jovem Aprendiz, e as notificações de situações de trabalho infantil no município.

Cada volume está organizado em quatro partes, que por sua vez estão subdivididas em capítulos. A Parte I contempla a apresentação, a contextualização do eixo de direito pertinente a cada volume, e as notas metodológicas, que inclui a divisão territorial e os métodos estatísticos aplicados. Na Parte II estão inseridos os resultados estatísticos, que consistem em indicadores sociais representados na forma de cartogramas (mapas), as estatísticas complementares com tabelas, gráficos, infográficos e comentários, e por fim os relatos das pesquisas qualitativas. E, na Parte III, estão inseridas as considerações finais e recomendações.

PARTE I

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Adolescência de Itajaí é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no município. Fruto de iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), da antiga Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, hoje Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, e dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, como forma de aproximar o poder público e a sociedade civil da realidade social na qual elas estão inseridas.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional por território das crianças e adolescentes residentes em Itajaí, por meio da apresentação de indicadores sociais construídos e formatados a partir dos eixos de direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como de indicadores socioeconômicos e do resultado das pesquisas de percepção, cuja compilação almeja desenhar o retrato do perfil da população e do público estudado.

Seu conteúdo foi elaborado a partir da coleta e análise de dados fornecidos por instituições municipais que realizam atendimento ao público em epígrafe, como também de informações secundárias sistematizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de pesquisas de percepção realizadas no município com pais, responsáveis, adolescentes e com a rede de atendimento do Sistema de Garantia dos Direitos (SGDCA).

Utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque à Resolução 113/2016 do CONANDA – que trata da implementação e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) – assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital Concorrência nº 001/2017 FMACA, Processo Administrativo nº 2640043/2017.

Ademais, durante o projeto foram realizadas reuniões mensais, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento Municipal, da equipe da Painele Pesquisas e Consultoria e um corpo técnico especializado atuante no município, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos. No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral e especial em relação às crianças e aos adolescentes, através do artigo 227, que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

O próprio artigo 227 trata de reconhecer e ampliar o rol de direitos fundamentais já expressamente garantidos pelo artigo 5º da Constituição Federal, delineando de forma expressa os eixos de direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, posteriormente incorporados ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990.

Aprofundando-se na temática no eixo direito à profissionalização e à proteção no trabalho, objeto de estudo deste volume, e observando os aspectos sociais e culturais, constata-se que o trabalho infantil faz parte da história do Brasil – com a exploração da mão de obra escravocrata indígena e africana – perpetuando-se com o surgimento da industrialização, em que crianças e adolescentes foram absorvidos pelo sistema fabril, com longas jornadas de trabalho, condições insalubres e perigosas, entre outras violações. Associados a estes aspectos, ainda há outros fatores que propiciam a entrada precoce no mercado de trabalho, como a mentalidade equivocada de que o trabalho prematuro previne a criminalidade, o uso de drogas ilícitas e garante um futuro profissional; a desigualdade de renda; o racismo estrutural e a imposição de papéis de gênero.

Segundos dados do Censo Demográfico de 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, mais de 3 milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que mais de 1 milhão e 600 mil deles possuem menos de 16 anos. Percebe-se que atualmente o trabalho infantil se concentra em atividades de difícil fiscalização e apresenta-se principalmente em atividades informais, na agricultura familiar, no aliciamento pelo tráfico, em formas de exploração sexual, no trabalho doméstico, e em atividades produtivas familiares. Essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis, e muitas vezes não são notificadas na rede de atendimento, pois nem sequer são percebidas como trabalho infantil pela sociedade ou até mesmo por gestores públicos.

Perquirindo a legislação vigente, nota-se que a conquista histórica dos avanços jurídicos no que tange aos direitos das crianças e adolescentes representaram avanços no movimento de combate ao trabalho infantil, fundamentando políticas públicas em âmbito nacional para seu enfrentamento como é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O programa teve início em 1996, como uma ação do governo federal apoiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS), tendo sido ampliado progressivamente aos demais estados do país. A partir de então, foi alcançando todos os estados do País e ganhando espaço nas políticas públicas da assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005. O Programa foi redesenhado em 2014 e sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

Em 2015 as ações de combate e enfrentamento ao trabalho infantil são reforçadas pelo governo brasileiro, com a assinatura da Declaração “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, cujo teor estabelece os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, desdobrados em 169 metas, a qual destaca-se a 8.7, a seguir transcrita *in verbis*:

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicação trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

O alcance das metas contidas nos ODS é um grande desafio a ser enfrentado pelo Estado brasileiro, e exige esforço não só de todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal – mas cooperação de toda a sociedade civil, da qual fazem parte empregadores, sistema de justiça e entidades fiscalizadoras, instituições de ensino, dentre outras, para que o país consiga avançar no fortalecimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a qual compreendem o fomento a educação e à participação em atividades culturais e esportivas, o atendimento e acompanhamento das famílias que necessitam do suporte à renda, à qualificação profissional, para que o jovem seja inserido no mercado de trabalho, na idade correta e em atividades de trabalho regulares, que cumpram os requisitos estabelecidos pela legislação.

PARTE II

3. NOTAS METODOLÓGICAS

Este é o segundo dos seis volumes que integram a coletânea de relatórios do Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Adolescência do município de Itajaí, em que serão apresentadas as informações sobre os serviços relacionados ao Eixo de Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

Adiante serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração do diagnóstico; como a divisão territorial; a identificação e mapeamento da rede de atendimento; a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados; as técnicas estatísticas utilizadas na análise; e a forma de apresentação dos resultados.

3.1. DIVISÃO TERRITORIAL

A definição do território compreende a primeira e uma das mais importantes etapas do projeto, porque sua organização e compilação é determinante para apresentar os resultados estatísticos por regiões com características diferentes entre si. *“O território em si não é um conceito, ele só se torna um conceito utilizável para a análise social quando o consideramos a partir do seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam”* (Milton Santos, 2000). Portanto, território não é o que vemos ao primeiro olhar, é o espaço relacional, vivido e construído cotidianamente, dentre seus interesses, disputas, conflitos e contradições, mas também lugar de oportunidades, inovação, criatividade, solidariedade, cultura, valores dos indivíduos e grupos e a existência e acesso a políticas públicas, serviços de proteções ofertadas, participação, habilidades, redes e parcerias, na construção do diagnóstico territorial e o trabalho a ser desenvolvido com as famílias.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformativos para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do município, já que a apresentação de dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas que existem entre os bairros e áreas rurais, limitando e engessando as ações do poder público.

2 Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país - cuja sistematização e divulgação de seus dados oficiais é organizada por setor censitário² - a divisão territorial de Itajaí foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

Com o auxílio do corpo técnico da Secretaria Municipal de Urbanismo, a divisão territorial para fins do diagnóstico, resultou em 26 regiões geográficas com perfil socioeconômico mais homogêneo entre si e que estão representadas no quadro a seguir.

Quadro 1 – Classificação das regiões do município de Itajaí

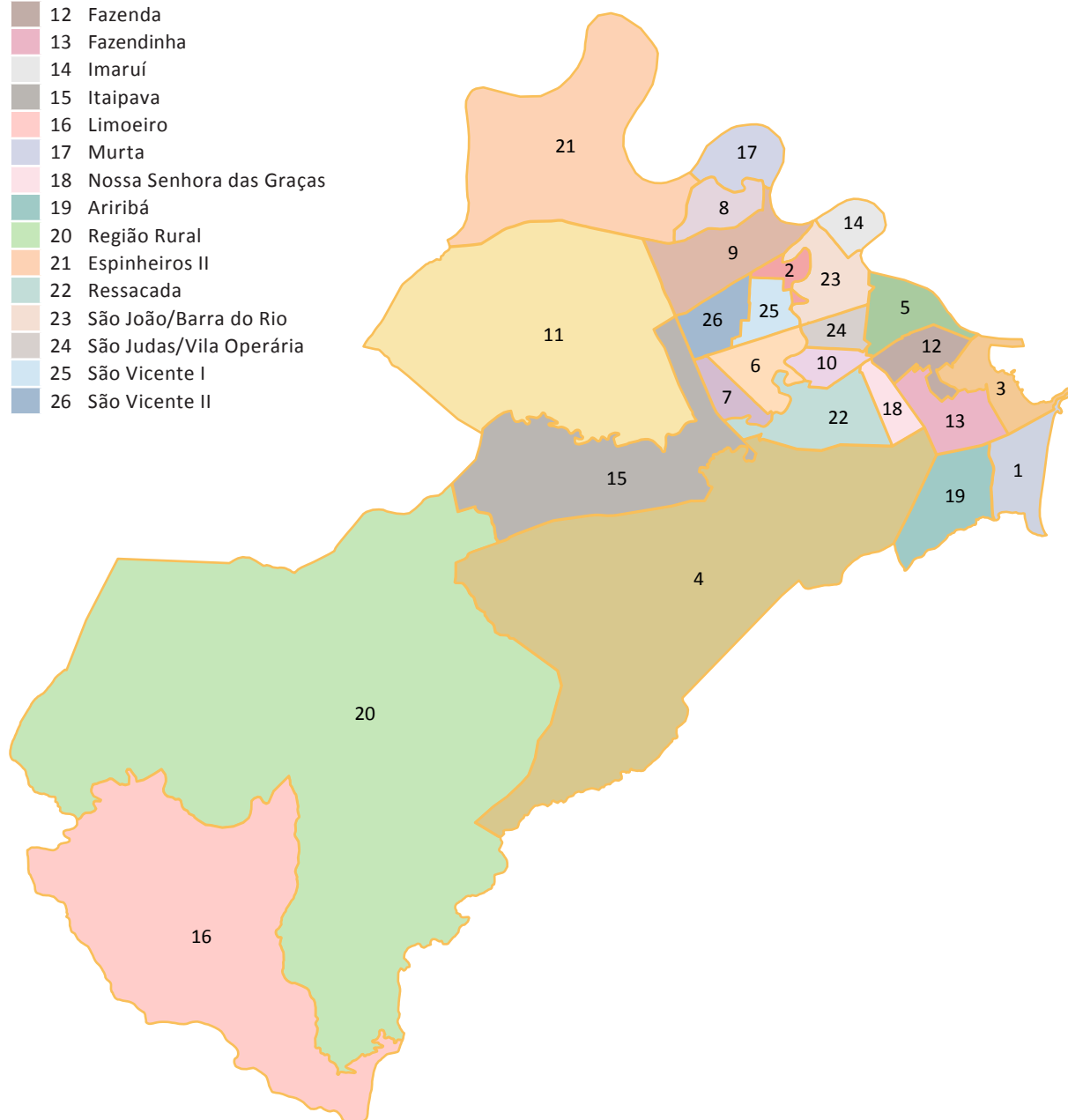
Legenda	Região Geográfica	Bairro Oficial	Localidades
1	Praia Brava	Praia Brava	Praia Brava (exceto região do Ariribá)
2	Bambuzal	São Vicente	Bambuzal, Jardim Estefano, Jardim Katia, Dona Catarina, Jardim Francelino, Jardim Acaraí, Jardim Rio Novo, Jardim Ori, Nossa Senhora Aparecida
3	Cabeçudas/Beira Rio	Cabeçudas, Fazenda	Cabeçudas, Fazenda (região da Beira Rio)
4	Canhanduba/Rio do Meio	Canhanduba, Rio do Meio	Canhanduba, Rio do Meio, Baia
5	Centro	Centro	Centro
6	Cidade Nova I	Cidade Nova	Promorar, Jardim Danielle, Cidade Nova, Vitorino, Jardim das Flores, Jardim Quero-Quero, Jardim Pacheco
7	Cidade Nova II	Cidade Nova	Avelino Werner I e II, Mariquinha Brasil
8	Cordeiros I	Cordeiros	Parque Residencial Luciana, Jardim Esperança, Santa Maria, Vila Araguaia, Jardim da Figueira, Parque Residencial Bertoldo Michels, Condomínio Industrial Teporti, Jardim Progresso, Jardim Esmeralda, Jardim Cordeiros, Jardim Juliete, Jardim Clara, Jardim Cleide
9	Cordeiros II	Cordeiros	Costa Cavalcanti, Jardim Votorantim, Vila 1º de Maio, Jardim Violino, Parque Residencial Lar Brasileiro, 3º Distrito Industrial, Celeste Girardi, Jardim São Francisco, Conjunto Residencial Abdon Fóes, Dona Guilhermina, Loteamento Olímpico
10	Dom Bosco	Dom Bosco	Dom Bosco
11	Espinheiros I	Espinheiros I	Espinheiros, Espinheirinhos, Portal I, São Roque, Rio Novo, Colônia Japonesa
12	Fazenda	Fazenda	Fazenda (exceto região da Beira Rio e da Fazendinha)

Legenda	Região Geográfica	Bairro Oficial	Localidades
13	Fazendinha	Fazenda	Fazendinha
14	Imaruí	Barra do Rio	Imaruí, Jardim Eliana, 1º Distrito Industrial, Leopoldo Zarling
15	Itaipava	Itaipava	Itaipava
16	Limoeiro	Limoeiro	Limoeiro
17	Murta	Cordeiros	Murta
18	Nossa Senhora das Graças	Ressacada	Nossa Senhora das Graças
19	Ariribá	Praia Brava	Ariribá
20	Região Rural	Paciência, Brilhante I e II, Campeche	Paciência, Brilhante I e II, Campeche, Arraial dos Cunha, Km12, Laranjeiras
21	Espinheiros II	Espinheiros I	Volta de Cima, Santa Regina, Portal II, Salseiros
22	Ressacada	Ressacada (exceto Nossa Senhora das Graças)	Ressacada (exceto Nossa Senhora das Graças)
23	São João/Barra do Rio	Barra do Rio (exceto Imaruí), São João	Barra do Rio (exceto Imaruí), São João, Curt Hering, Madereira Vila II, Jardim do Sol, Florestal, Alvorada, Vila Todeschini, Navegação Itajaí II
24	São Judas/Vila Operária	São Judas, Vila Operária	São Judas, Vila Operária, Fiuza Lima
25	São Vicente I	São Vicente	Santo Antônio, Jardim Paraíso, Jaí-Açú, Jardim Operário, Mário Razzini, Japonês, Jardim Katia, Dona Catarina, Jardim Francelino, Jardim Acaraí, Jardim Olimpikus, Jardim Tarumã, Jardim Ipiranga, Jardim São Vicente, Jardim Ipiranga, Rio Azul, Jardim Emita
26	São Vicente II	São Vicente	Nilo Bittencourt, Rio Bonito, Jardim Rio Bonito, Vila 1º de Maio, Copas do Vale, Pedro Paulo Rebello

Mapa 1 – Divisão territorial das regiões do município de Itajaí

Regiões

1	Praia Brava
2	Bambuzal
3	Cabeçadas/Beira Rio
4	Canhanduba/Rio do Meio
5	Centro
6	Cidade Nova I
7	Cidade Nova II
8	Cordeiros I
9	Cordeiros II
10	Dom Bosco
11	Espinheiros I
12	Fazenda
13	Fazendinha
14	Imaruí
15	Itaipava
16	Limoeiro
17	Murta
18	Nossa Senhora das Graças
19	Ariribá
20	Região Rural
21	Espinheiros II
22	Ressacada
23	São João/Barra do Rio
24	São Judas/Vila Operária
25	São Vicente I
26	São Vicente II



3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no município de Itajaí, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais, e demais instituições governamentais ou não governamentais. É através do mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida e seu corpo estrutural está detalhadamente apresentado no Volume I.

3.3. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

Para a construção deste volume foram coletados dados primários³ e secundários⁴ referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, e, em alguns casos, quando disponíveis, de 2018. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estarão sempre referenciados ao final de cada tabela. O quadro a seguir, mostra a catalogação dos dados utilizados.

Quadro 2 – Fonte de dados

Pesquisa documental de dados primários	Fichas de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar
	Fichas de atendimento do PAIF, prestados pelo CRAS
	Fichas de atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS
	Fichas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
	Ficha de atendimento das unidades de Acolhimento Institucional
	Processos de adoção tramitantes na Vara da Infância e Juventude (TJSC)
Pesquisa documental de dados secundários	Censo demográfico do IBGE (2010) – microdados e agregados
	CadÚnico da Secretaria Municipal de Assistência Social
	Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP)
	DATASUS (SIM, SINASC, SINAN, etc.) da Secretaria Municipal da Saúde
	RAIS E CAGED – Ministério da Economia
Pesquisas de percepção e qualitativa	Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no COMDICA
	Pesquisa quantitativa com adolescentes (de 12 a 17 anos) do município
	Pesquisa quantitativa com pais ou responsáveis de crianças e adolescentes
	Pesquisa qualitativa em profundidade relacionada ao tema de cada direito

3 Dados primários compreendem os dados brutos coletados pela Paineira Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do município, sendo que muitos deles encontram-se em fichas físicas.

4 Dados secundários compreendem informações já coletadas, organizadas, sistematizadas e disponibilizadas por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

As pesquisas de percepção, de forma geral, compreendem dados coletados pela Painel Pesquisas e Consultoria a partir de uma metodologia quantitativa desenvolvida para investigar a percepção do público a que é direcionada. Sua sistematização será apropriadamente detalhada no Volume 01. Já as pesquisas qualitativas em profundidade, cuja metodologia e público a ser aplicado variam de acordo com o objetivo de investigação de cada eixo, serão apresentadas em capítulo próprio no volume que trata do tema correspondente.

Evidencia-se que previamente à análise foram realizados procedimentos de tratamento, higienização e padronização dos dados coletados, para correção de registros incompletos, duplicados, ou de qualquer outro tipo de inconsistência que pudessem comprometer a qualidade da informação para análise.

Sua formatação e padronização foi realizada a partir da expertise de trabalho desenvolvida pela Painel Pesquisas e Consultoria, por meio da criação de categorias de agrupamento da informação, fundamentadas a partir dos instrumentos normativos que orientam as políticas públicas de atendimento do público objeto deste estudo.

3.4. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ANÁLISE ESTATÍSTICA

Todos os dados coletados foram tratados e mensurados a partir de técnicas estatísticas cuja apresentação será realizada por meio de indicadores sociais e análises descritivas, em conjunto com tabelas, gráficos e infográficos, de modo a facilitar a sua visualização e compreensão, com o objetivo de traduzir, quantificar e mensurar em números os aspectos da realidade social do município.

Os indicadores serão apresentados em percentuais ou em taxas por habitantes, sendo que em alguns casos o cálculo foi realizado a partir de mil e em outros a partir de cem mil habitantes, conforme será demonstrado em cada indicador. Ressalta-se que o cálculo é proporcional à população residente na região, o que permite equalizar as regiões, independentemente do número de casos, pois estes são analisados proporcionalmente ao total da sua população residente.

A classificação dos indicadores será apresentada em *Quantil*, que são pontos de corte que dividem um intervalo de dados em partes iguais ordenados de forma crescente. Os quantis mais comuns têm nomes especiais, conforme o número de partes em que são divididos:

- Percentil para 100 grupos/partes, cada uma com 1% dos dados;
- Quintil para 5 grupos/partes, cada uma com 20% dos dados;
- Quartil para 4 grupos/partes, cada uma com 25% dos dados;
- Tercil para 3 grupos/partes, cada uma com 33,3% dos dados.

Assim, considerando o número de divisões territoriais deste diagnóstico priorizou-se a utilização do Quintil. Todavia, em situações em que houver muitas taxas ou percentuais em números iguais, possivelmente os dados serão apresentados em menores divisões, de modo a possibilitar maior uniformidade na visualização e na classificação dos grupos. *Quintil*⁵, o qual divide e ordena os indicadores em cinco partes iguais, conforme quadro a seguir:

Quadro 3 – Ilustração do método *Quintil*

Primeiro Quintil	Segundo Quintil	Terceiro Quintil	Quarto Quintil	Quinto Quintil
É o valor até o qual se encontra 20% da amostra ordenada	É o valor até o qual se encontra 40% da amostra ordenada	É o valor até o qual se encontra 60% da amostra ordenada	É o valor até o qual se encontra 80% da amostra ordenada	É o valor até o qual se encontra 100% da amostra ordenada
Muito Baixo Indicadores na extremidade inferior = Os 20 % menores	Baixo = Dos 21% até os 40% maiores	Médio Indicadores próximos à <i>Mediana</i> = Dos 41% até os 60% maiores	Alto = Dos 61% até os 80% maiores	Muito Alto Indicadores na extremidade superior = Dos 81% maiores até o 100%
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto

Também foi apresentado o cálculo que mostra a diferença proporcional entre o menor e o maior indicador, com o objetivo de evidenciar o intervalo entre o menor e o maior indicador. Ressalta-se que para o cálculo da diferença serão desprezados os indicadores iguais a 0 (zero), sendo, portanto considerado como menor indicador aquele que apresentar o menor número diferente de 0 (zero).

Quadro 4 – Fórmula para cálculo da diferença entre as regiões

$$\frac{\text{Maior Indicador} - \text{Menor Indicador}}{\text{Menor Indicador}} = \text{Diferença}$$

5 TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

PARTE III

4. INDICADORES

A taxa de denúncia de violação do direito à profissionalização e à proteção no trabalho em Itajaí é de 0,6 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos, sendo que a diferença entre a região com a menor taxa (Cidade Nova II) e a região com a maior taxa (Cordeiros I) é de 4,5.

Tabela 1 – Taxa de denúncia de violação do direito à profissionalização e à proteção no trabalho

	Região	População de 10 a 17 anos	Ocorrências no CT	Taxa Região (1.000 hab.)
Muito Baixo	1 Praia Brava	203	0	0,0
	2 Bambuzal	835	0	0,0
	3 Cabeçudas/Beira Rio	339	0	0,0
	4 Canhanduba/Rio do Meio	346	0	0,0
	5 Centro	1.075	0	0,0
Baixo	7 Cidade Nova II	1.159	0	0,0
	10 Dom Bosco	788	0	0,0
	11 Espinheiros I	856	0	0,0
	12 Fazenda	654	0	0,0
	13 Fazendinha	833	0	0,0
Médio	14 Imaruí	715	0	0,0
	15 Itaipava	721	0	0,0
	16 Limoeiro	507	0	0,0
	17 Murta	814	0	0,0
	18 Nossa Senhora das Graças	362	0	0,0
Alto	19 Ariribá	360	0	0,0
	20 Região Rural	420	0	0,0
	22 Ressacada	332	0	0,0
	23 São João/Barra do Rio	1.563	0	0,0
	24 São Judas/Vila Operária	845	0	0,0
Muito Alto	6 Cidade Nova I	2.281	1	0,4
	9 Cordeiros II	2.434	2	0,8
	26 São Vicente II	2.232	2	0,9
	21 Espinheiros II	694	1	1,4
	25 São Vicente I	1.388	3	2,2
	8 Cordeiros I	2.067	5	2,4
	Em situação de rua	-	0	-
	Outros municípios	-	1	-
	Não informado	-	0	-
	Itajaí	24.823	15	0,6

Indicador 1

Violação ao direito à profissionalização e à proteção no trabalho

Definição:

taxa de denúncia de violação ao direito à profissionalização e à proteção no trabalho na faixa etária de 10 a 17 anos por região.

Menor valor

Cidade Nova I

0,4

Média

Itajaí

0,6

Maior valor

Cordeiros I

2,4

DIFERENÇA:

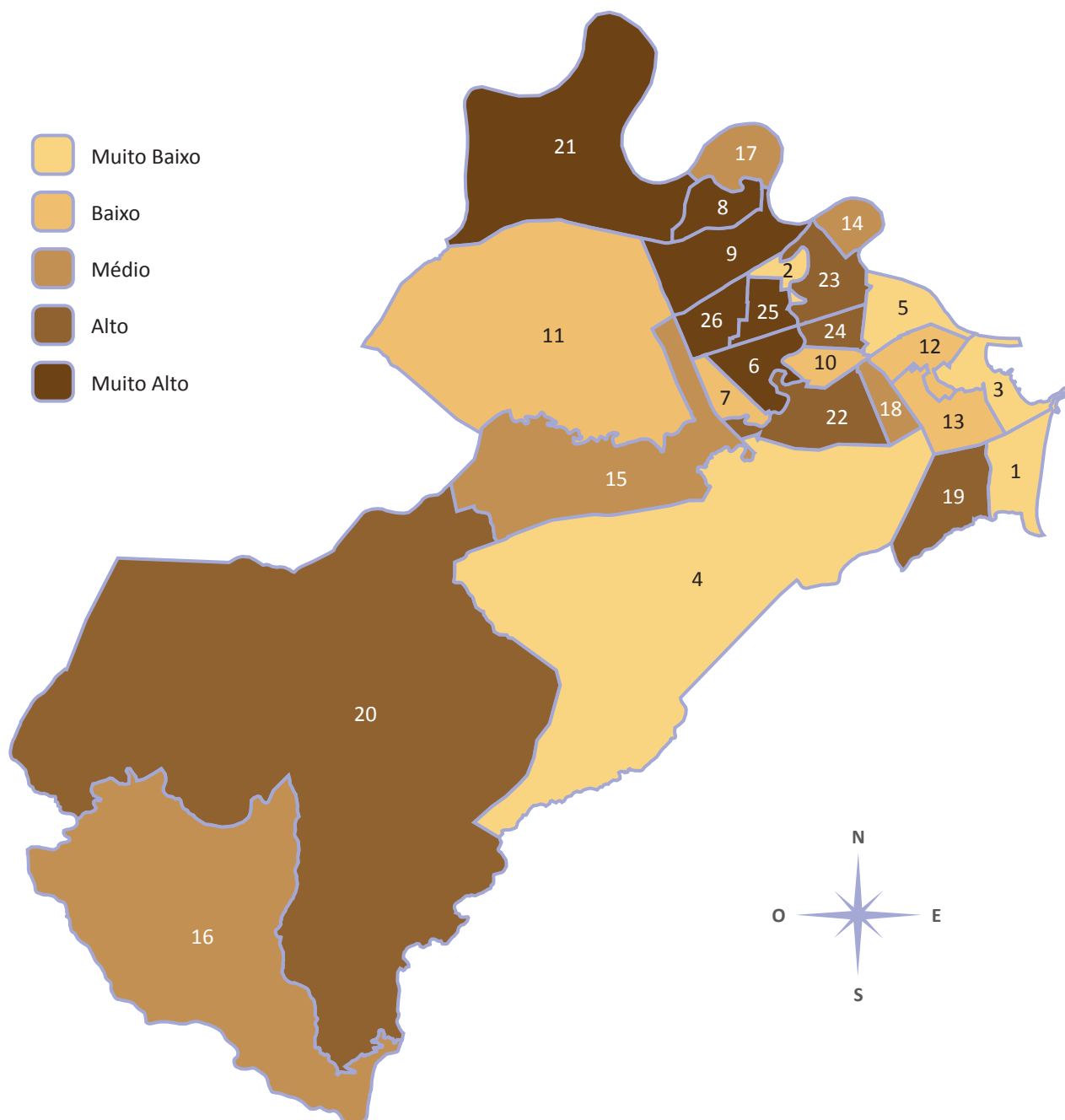
5,0 vezes

É a diferença proporcional entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões.

Fonte: Conselho Tutelar, 2017.

Representação gráfica do indicador violação ao direito à profissionalização e à proteção no trabalho por região geográfica

O mapa a seguir, mostra a divisão das regiões do município de Itajaí em cinco categorias classificadas pelo método *quintil* indicando as regiões com maior e a menor incidência de taxas acima da média geral do município conforme a escala de cores.



Seis regiões de Itajaí não apresentaram nenhuma notificação de trabalho infantil, em contrapartida três regiões apresentaram taxas acima de 14, ou seja, acima de 14 situações de trabalho infantil por mil residentes da região entre 10 a 17 anos. São as regiões: Cordeiros I (14,5); Imaruí (15,4); Cidade Nova II (15,5). A média do município é de seis casos a cada mil habitantes.

Tabela 2 – Taxa de notificação de trabalho infantil

	Região	População de 10 a 17 anos Total	Casos de Trabalho Infantil	Taxa de TI (1.000)
Muito Baixo	10 Dom Bosco	788	0	0,0
	15 Itaipava	721	0	0,0
	16 Limoeiro	507	0	0,0
	19 Ariribá	360	0	0,0
	20 Região Rural	420	0	0,0
Baixo	22 Ressacada	332	0	0,0
	23 São João/Barra do Rio	1.563	1	0,6
	24 São Judas/Vila Operária	845	1	1,2
	13 Fazendinha	833	1	1,2
	12 Fazenda	654	1	1,5
Médio	17 Murta	814	2	2,5
	25 São Vicente I	1.388	4	2,9
	4 Canhanduba/Rio do Meio	346	1	2,9
	9 Cordeiros II	2.434	9	3,7
	5 Centro	1.075	4	3,7
Alto	1 Praia Brava	203	1	4,9
	21 Espinheiros II	694	4	5,8
	3 Cabeçadas/Beira Rio	339	2	5,9
	11 Espinheiros I	856	6	7,0
	2 Bambuzal	835	6	7,2
Muito Alto	6 Cidade Nova I	2.281	18	7,9
	18 Nossa Senhora das Graças	362	3	8,3
	26 São Vicente II	2.232	19	8,5
	8 Cordeiros I	2.067	30	14,5
	14 Imaruí	715	11	15,4
	7 Cidade Nova II	1.159	18	15,5
	Outros municípios	-	6	-
	Itajaí	24.823	148	6,0

Indicador 2

Notificação de trabalho infantil

Definição:

taxa de notificação de trabalho infantil na faixa etária de 10 a 17 anos por região.

Menor valor	São João/Barra do Rio	0,6
Média	Itajaí	6,0
Maior valor	Cidade Nova II	15,5

DIFERENÇA:

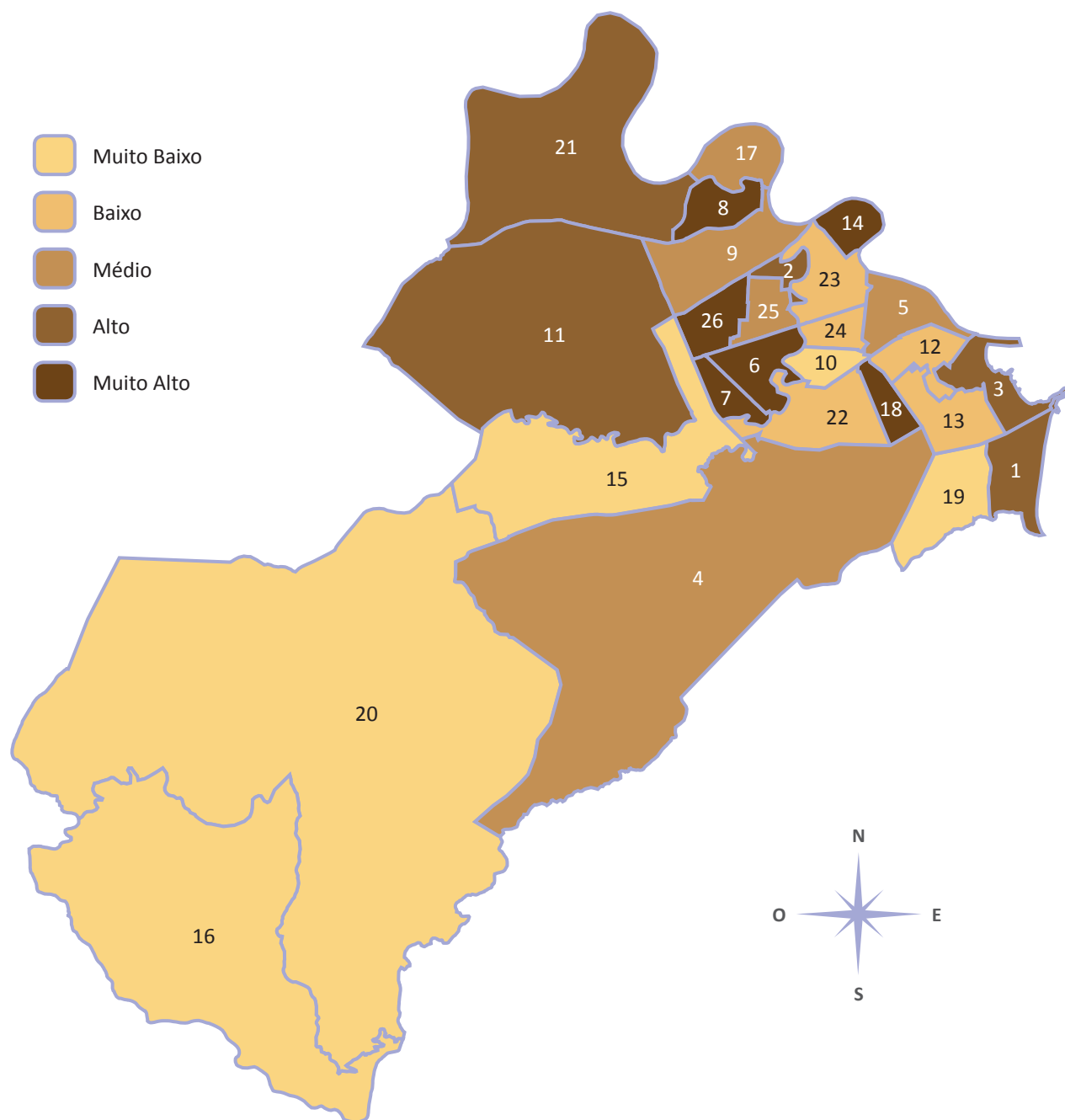
24,8 vezes

É a diferença proporcional entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões.

Fonte: Conselho Tutelar, SSP/SC, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, 2017.

Representação gráfica do indicador notificação de trabalho infantil por região geográfica

O mapa a seguir, mostra a divisão das regiões do município de Itajaí em cinco categorias classificadas pelo método *quintil* indicando as regiões com maior e a menor incidência de taxas acima da média geral do município conforme a escala de cores.



A RDJ é um indicador importante para apontar vulnerabilidade, e neste caso a região Nossa Senhora das Graças se destaca negativamente, pois tem um indicador de 57,3%, ou seja, mais da metade da população local é inativa, tendo muitas crianças e adolescentes para serem sustentados por poucos adultos. A diferença entre o Centro que tem o menor indicador (19,5%) e a região Nossa Senhora das Graças, com quase duas vezes este valor, mostra realidades distintas dentro do município.

Tabela 3 – Razão de Dependência Jovem (RDJ)

	Região	de 0 a 14 anos	de 15 a 59 anos	RDJ (%)
Muito Baixo	5 Centro	1.505	7.708	19,5%
	12 Fazenda	1.037	4.914	21,1%
	24 São Judas/Vila Operária	1.262	5.890	21,4%
	23 São João/Barra do Rio	2.340	9.659	24,2%
	3 Cabeçadas/Beira Rio	512	2.070	24,7%
Baixo	10 Dom Bosco	1.283	4.802	26,7%
	1 Praia Brava	367	1.366	26,9%
	9 Cordeiros II	3.994	13.880	28,8%
	22 Ressacada	623	2.151	29,0%
	25 São Vicente I	2.316	7.892	29,3%
Médio	13 Fazendinha	1.430	4.604	31,1%
	2 Bambuzal	1.332	4.206	31,7%
	15 Itaipava	1.156	3.448	33,5%
	19 Ariribá	601	1.641	36,6%
	20 Região Rural	735	1.973	37,3%
Alto	16 Limoeiro	892	2.390	37,3%
	11 Espinheiros I	1.400	3.718	37,7%
	26 São Vicente II	3.772	9.608	39,3%
	8 Cordeiros I	3.397	8.637	39,3%
	21 Espinheiros II	1.352	3.374	40,1%
Muito Alto	6 Cidade Nova I	3.697	9.207	40,2%
	4 Canhanduba/Rio do Meio	600	1.387	43,3%
	17 Murta	1.538	3.250	47,3%
	14 Imaruí	1.294	2.718	47,6%
	7 Cidade Nova II	2.000	4.182	47,8%
	18 Nossa Senhora das Graças	637	1.112	57,3%
	Itajaí	41.072	125.787	32,7%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (agregados), 2010.

Indicador 3 Razão de Dependência Jovem

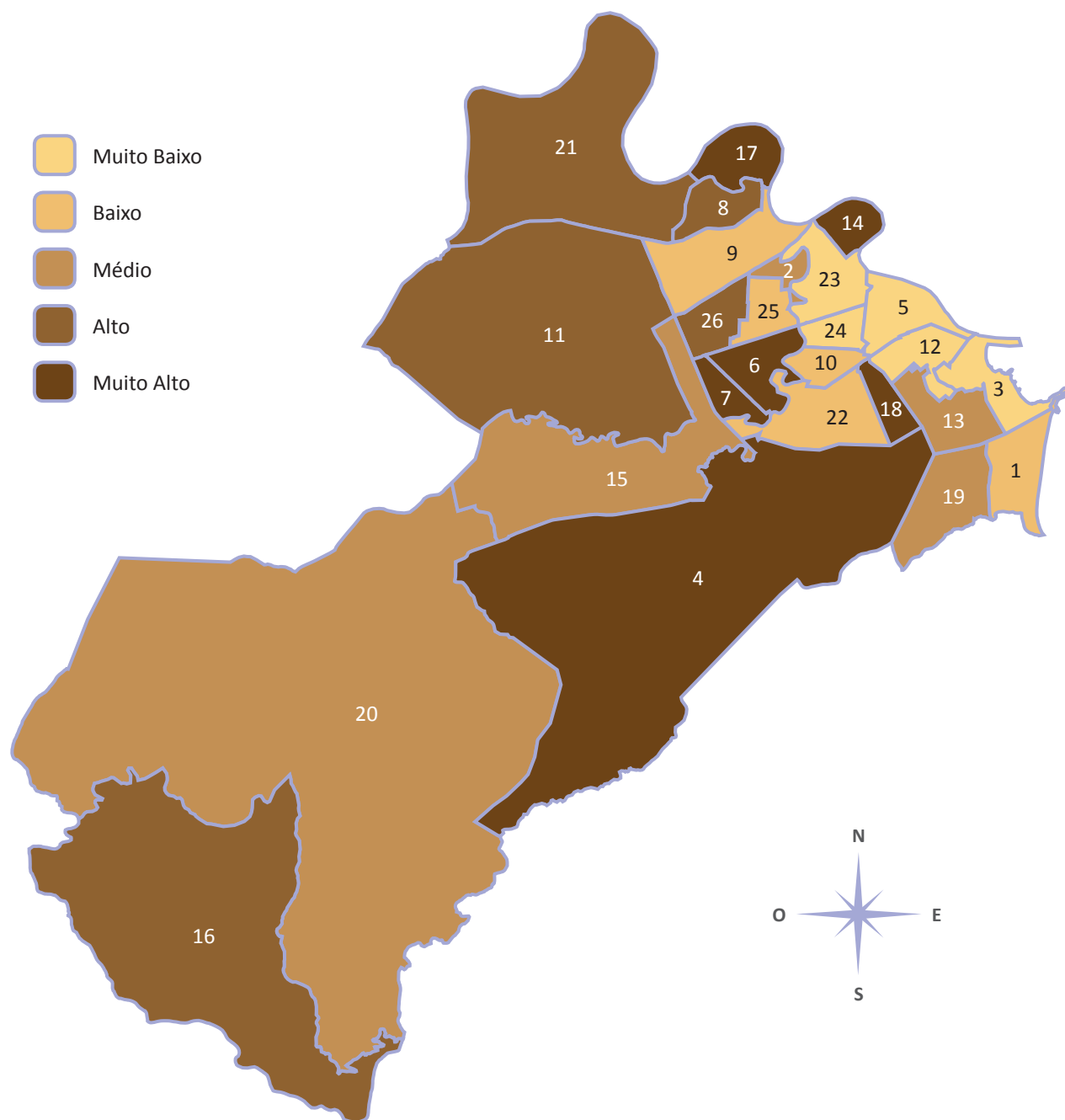
Definição:
taxa de razão de dependência jovem por região.

Menor valor	Centro	19,5%
Média	Itajaí	32,7%
Maior valor	Nossa Senhora das Graças	57,3%

DIFERENÇA:
1,9 vezes
É a diferença proporcional entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões.

Representação gráfica do indicador razão de dependência jovem por região geográfica

O mapa a seguir, mostra a divisão das regiões do município de Itajaí em cinco categorias classificadas pelo método *quintil* indicando as regiões com maior e a menor incidência de taxas acima da média geral do município conforme a escala de cores.



O município de Itajaí possui uma média de 0,7% adolescentes responsáveis por domicílio. No Espinheiro II esse percentual chega a 3,2%. Uma região, a Canhanduba/Rio do Meio, não apresentou nenhum adolescente nessa condição. A região com o indicador mais baixo e diferente de zero, foi Ressacada, com 0,1%, o que representa uma diferença de mais de 31 vezes com o Espinheiros II.

Tabela 4 – Responsável adolescente

	Região	Responsáveis		
		Total	Adolescentes	Região (%)
Muito Baixo	4 Canhanduba/Rio do Meio	646	0	0,0%
	22 Ressacada	942	1	0,1%
	17 Murta	1.452	2	0,1%
	2 Bambuzal	1.892	3	0,2%
	24 São Judas/Vila Operária	2.848	5	0,2%
Baixo	10 Dom Bosco	2.266	4	0,2%
	13 Fazendinha	2.123	5	0,2%
	19 Ariribá	752	2	0,3%
	11 Espinheiros I	1.685	5	0,3%
	1 Praia Brava	674	2	0,3%
Médio	20 Região Rural	936	3	0,3%
	3 Cabeçadas/Beira Rio	1.039	4	0,4%
	16 Limoeiro	1.021	4	0,4%
	23 São João/Barra do Rio	4.741	21	0,4%
	6 Cidade Nova I	3.951	18	0,5%
Alto	8 Cordeiros I	3.707	18	0,5%
	18 Nossa Senhora das Graças	499	3	0,6%
	9 Cordeiros II	6.259	40	0,6%
	5 Centro	4.021	27	0,7%
	25 São Vicente I	3.559	31	0,9%
Muito Alto	12 Fazenda	2.556	23	0,9%
	26 São Vicente II	4.239	46	1,1%
	14 Imaruí	1.187	14	1,2%
	7 Cidade Nova II	1.815	29	1,6%
	15 Itaipava	1.475	27	1,8%
	21 Espinheiros II	1.541	50	3,2%
Itajaí		57.826	387	0,7%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (agregados), 2010.

Indicador 4 Responsável adolescente

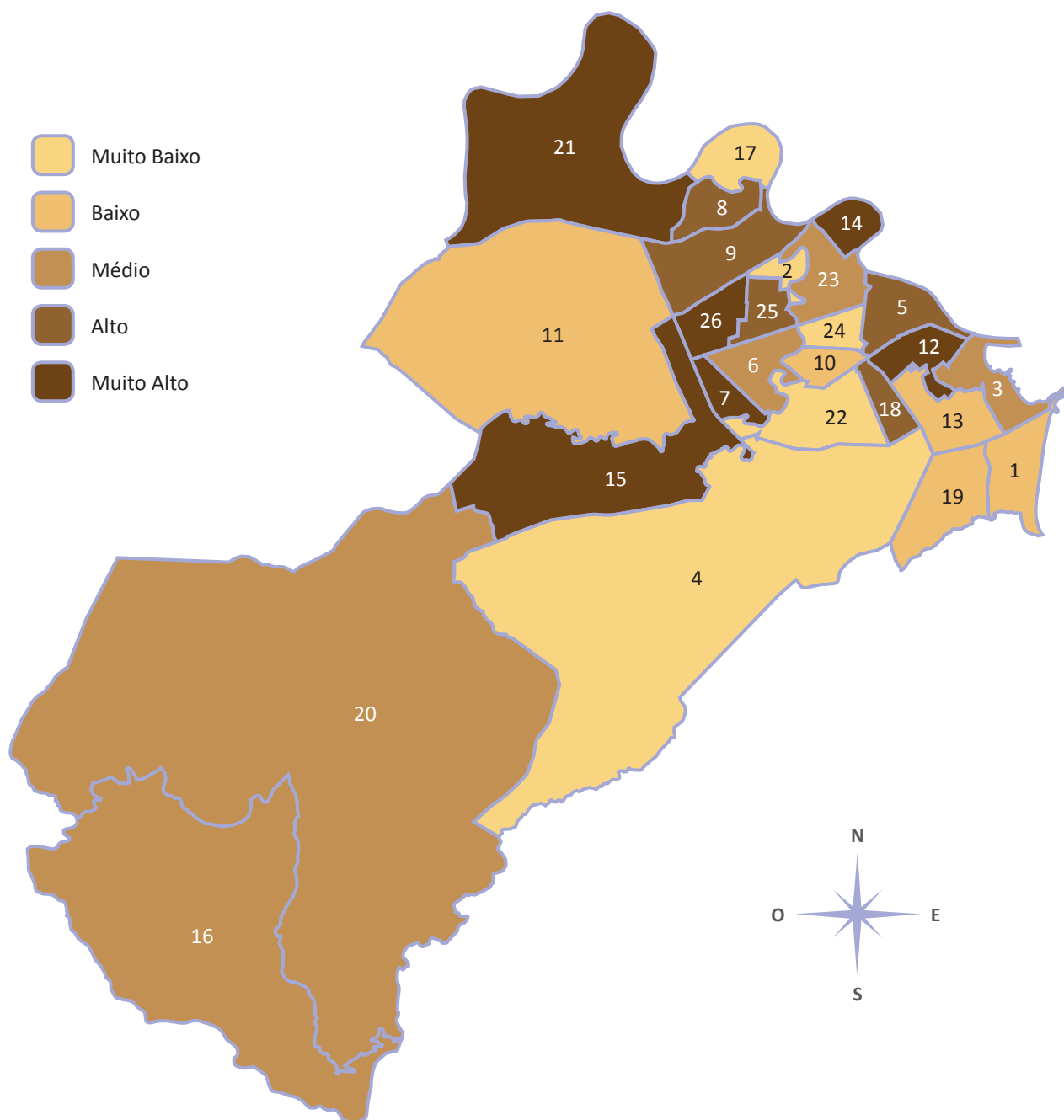
Definição:
taxa de responsável adolescente por região.

Menor valor	Ressacada	0,1%
Média	Itajaí	0,7%
Maior valor	Espinheiros II	3,2%

DIFERENÇA:
31,0 vezes
É a diferença proporcional entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões.

Representação gráfica do indicador responsável adolescente por região geográfica

O mapa a seguir, mostra a divisão das regiões do município de Itajaí em cinco categorias classificadas pelo método *quintil* indicando as regiões com maior e a menor incidência de taxas acima da média geral do município conforme a escala de cores.



As regiões de maior taxa de domicílios com renda per capita até 1/2 SM são o Cordeiros I, Cidade Nova II, Murta, Imaruí, Canhanduba/Rio do Meio e Nossa Senhora das Graças, esta última com 37,7%, ocupando posição de destaque entre os maiores indicadores.

Tabela 5 – Renda *per capita* até 1/2 SM

	Região	Total de domicílios*	Até 1/2 SM (R\$ 255,00)	
			Quant.	(%)
Muito Baixo	22 Ressacada	927	19	2,0%
	5 Centro	3.922	85	2,2%
	12 Fazenda	2.462	81	3,3%
	24 São Judas/Vila Operária	2.794	92	3,3%
	1 Praia Brava	656	28	4,3%
Baixo	23 São João/Barra do Rio	4.691	206	4,4%
	10 Dom Bosco	2.217	105	4,7%
	3 Cabeçadas/Beira Rio	1.001	54	5,4%
	16 Limoeiro	1.021	61	6,0%
	9 Cordeiros II	6.195	372	6,0%
Médio	25 São Vicente I	3.495	245	7,0%
	19 Ariribá	748	58	7,8%
	15 Itaipava	1.445	119	8,2%
	13 Fazendinha	2.086	180	8,6%
	21 Espinheiros II	1.523	142	9,3%
Alto	2 Bambuzal	1.851	183	9,9%
	20 Região Rural	923	99	10,7%
	11 Espinheiros I	1.655	204	12,3%
	21 São Vicente II	4.152	576	13,9%
	8 Cordeiros I	3.643	560	15,4%
Muito Alto	6 Cidade Nova I	3.889	603	15,5%
	17 Murta	1.426	232	16,3%
	4 Canhanduba/Rio do Meio	635	104	16,4%
	7 Cidade Nova II	1.758	350	19,9%
	14 Imaruí	1.174	242	20,6%
	18 Nossa Senhora das Graças	485	183	37,7%
	Itajaí	56.774	5.183	9,1%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (agregados), 2010.

* Total de domicílios com rendimento.

Nota: Salário Mínimo de referência ano de 2010 R\$ 510,00.

Indicador 5

Renda per capita até 1/2 SM

Definição:

taxa de domicílios com renda per capita até 1/2 SM por região.

Menor valor	Ressacada	2,0%
Média	Itajaí	9,1%
Maior valor	Nossa Senhora das Graças	37,7%

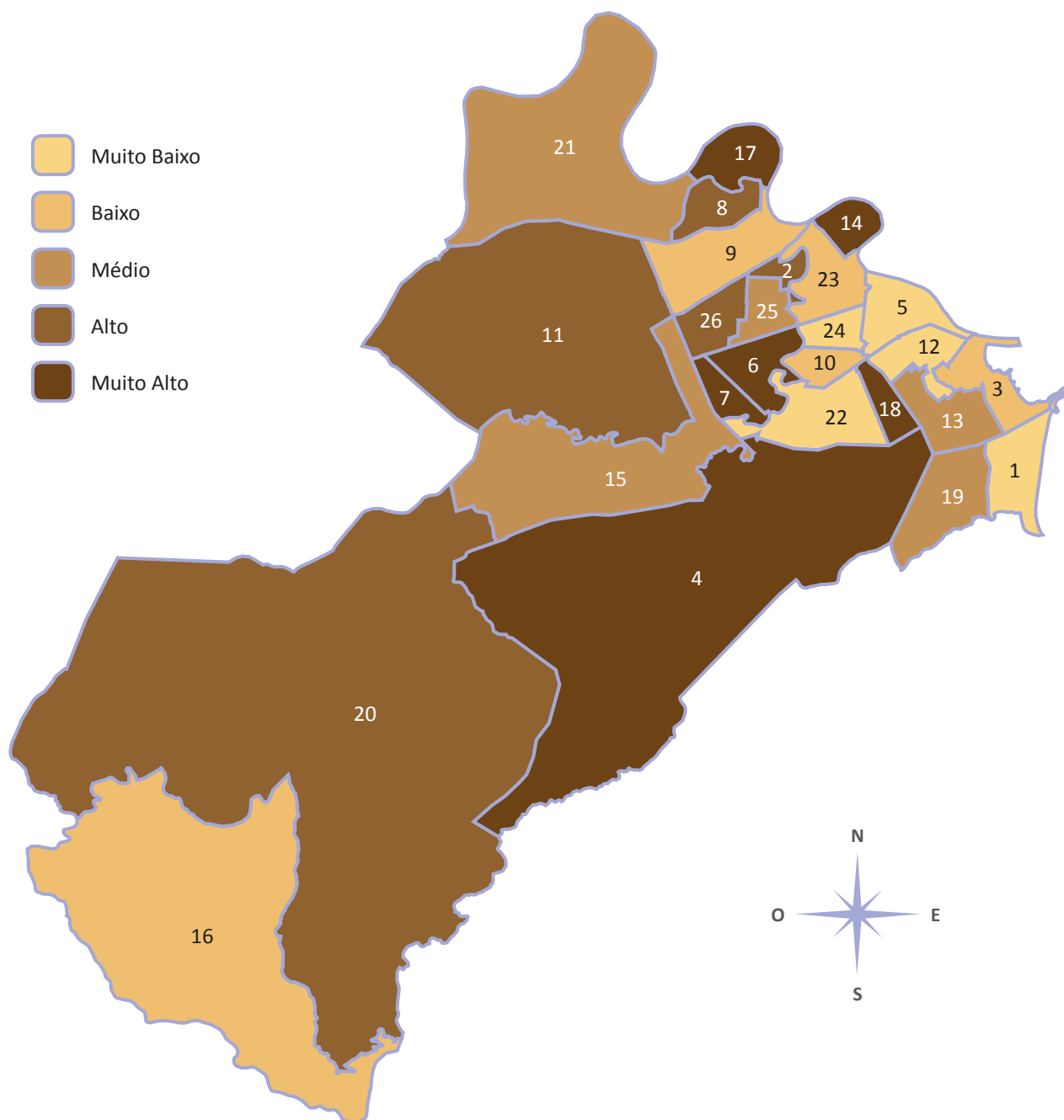
DIFERENÇA:

17,9 vezes

É a diferença proporcional entre o maior e o menor valor para este indicador entre as regiões.

Representação gráfica do indicador Renda per capita até 1/2 SM por região geográfica

O mapa a seguir, mostra a divisão das regiões do município de Itajaí em cinco categorias classificadas pelo método *quintil* indicando as regiões com maior e a menor incidência de taxas acima da média geral do município conforme a escala de cores.



5. MAPA SOCIAL

A Tabela 6 apresenta o Mapa Social de vulnerabilidade no direito à profissionalização e à proteção no trabalho, indicando quais as regiões que possuem maior concentração de indicadores acima da média do município. Esse direito sempre é muito carente de dados, em virtude dos poucos registros disponíveis, o que prejudica olhar o município com maior profundidade. Porém, com base nos quatro indicadores avaliados, a região do São Vicente II se destaca com todos os indicadores acima da média de Itajaí.

Tabela 6 – Mapa social de vulnerabilidade no direito à profissionalização e à proteção no trabalho de Itajaí

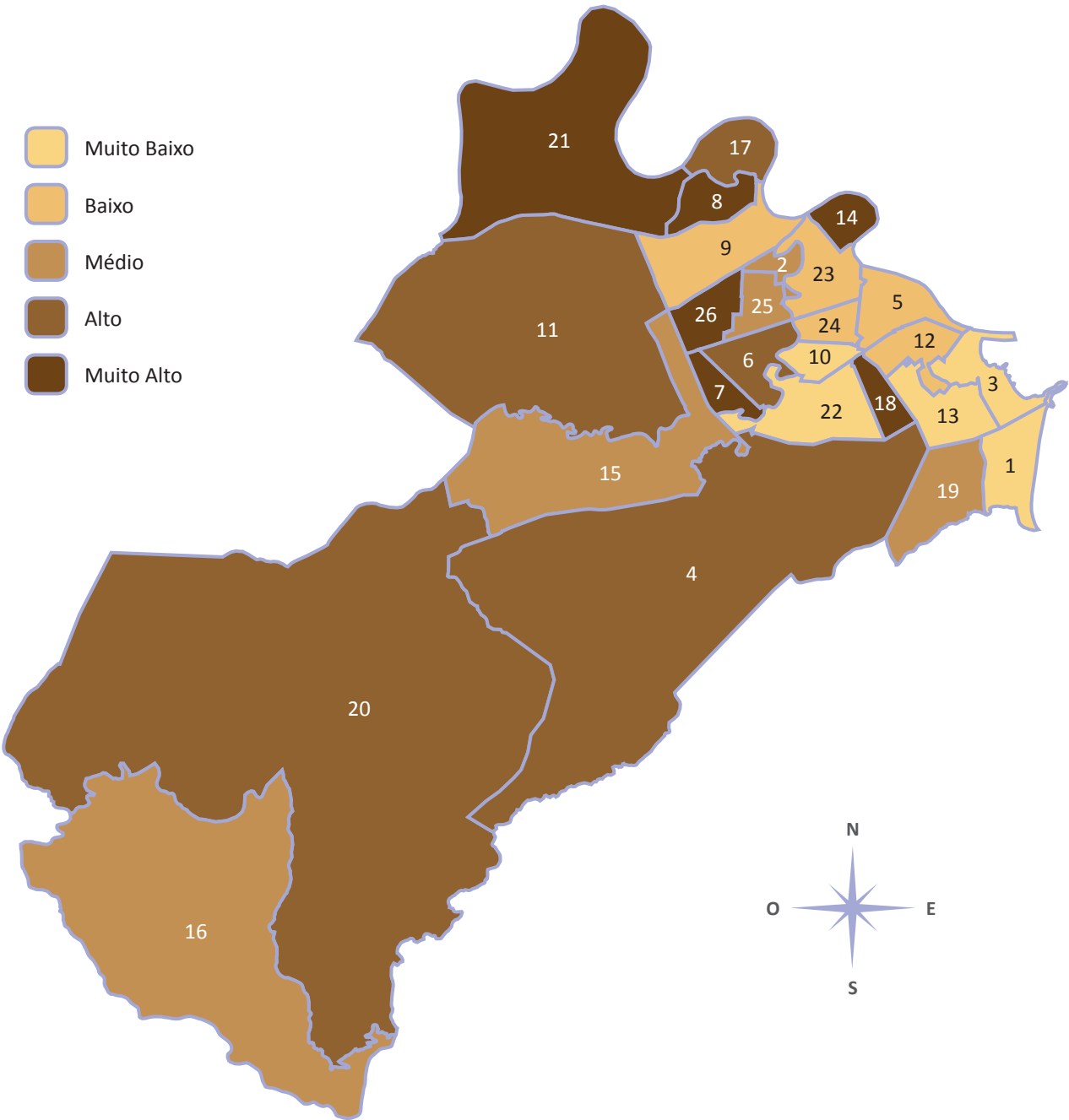
	Região	Adolescente responsável	RDJ (%)	Denúncia de violação ao direito à profissionalização e à proteção no trabalho de 0 a 17 anos	Taxa de TI (1.000)	Renda per capita até 1/2 SM	Indicadores acima da média de Itajaí	(%) Destaque
Muito Baixo	10 Dom Bosco	0,2%	26,7%	0,0	0,0	4,7%	0	0,0%
	3 Cabeçadas/Beira Rio	0,4%	24,7%	0,0	5,9	5,4%	0	0,0%
	13 Fazendinha	0,2%	31,1%	0,0	1,2	8,6%	0	0,0%
	1 Praia Brava	0,3%	26,9%	0,0	4,9	4,3%	0	0,0%
	22 Ressacada	0,1%	29,0%	0,0	0,0	2,0%	0	0,0%
Baixo	23 São João/Barra do Rio	0,4%	24,2%	0,0	0,6	4,4%	0	0,0%
	24 São Judas/Vila Operária	0,2%	21,4%	0,0	1,2	3,3%	0	0,0%
	5 Centro	0,7%	19,5%	0,0	3,7	2,2%	1	20,0%
	9 Cordeiros II	0,6%	28,8%	0,8	3,7	6,0%	1	20,0%
Médio	12 Fazenda	0,9%	21,1%	0,0	1,5	3,3%	1	20,0%
	19 Ariribá	0,3%	36,6%	0,0	0,0	7,8%	1	20,0%
	16 Limoeiro	0,4%	37,3%	0,0	0,0	6,0%	1	20,0%
	25 São Vicente I	0,9%	29,3%	2,2	2,9	7,0%	2	40,0%
	15 Itaipava	1,8%	33,5%	0,0	0,0	8,2%	2	40,0%
Alto	2 Bambuzal	0,2%	31,7%	0,0	7,2	9,9%	2	40,0%
	17 Murta	0,1%	47,3%	0,0	2,5	16,3%	2	40,0%
	4 Canhanduba/Rio do Meio	0,0%	43,3%	0,0	2,9	16,4%	2	40,0%
	20 Região Rural	0,3%	37,3%	0,0	0,0	10,7%	2	40,0%
	6 Cidade Nova I	0,5%	40,2%	0,4	7,9	15,5%	3	60,0%
Muito Alto	11 Espinheiros I	0,3%	37,7%	0,0	7,0	12,3%	3	60,0%
	18 Nossa Senhora das Graças	0,6%	57,3%	0,0	8,3	37,7%	3	60,0%
	14 Imaruí	1,2%	47,6%	0,0	15,4	20,6%	4	80,0%
	8 Cordeiros I	0,5%	39,3%	2,4	14,5	15,4%	4	80,0%
	21 Espinheiros II	3,2%	40,1%	1,4	5,8	9,3%	4	80,0%
	7 Cidade Nova II	1,6%	47,8%	0,0	15,5	19,9%	4	80,0%
	26 São Vicente II	1,1%	39,3%	0,9	8,5	13,9%	5	100,0%
	Itajaí	0,7%	32,7%	0,6	6,0	9,1%	5	100,0%

*Os destaques dos indicadores deste Mapa Social estão representados geograficamente na página 41 mostrando os bairros que necessitam de maior atenção no município de Itajaí.

Legenda cor:
indicadores acima da
média de Itajaí

Representação gráfica do Mapa Social de vulnerabilidade no direito à profissionalização e à proteção no trabalho de Itajaí

O mapa a seguir, mostra a divisão das regiões do município de Itajaí em cinco categorias classificadas pelo método *quintil* indicando as regiões com maior e a menor incidência de taxas acima da média geral do município conforme a escala de cores.



Legenda dos bairros

1	Praia Brava	8	Cordeiros I	15	Itaipava	22	Ressacada
2	Bambuzal	9	Cordeiros II	16	Limoeiro	23	São João/Barra do Rio
3	Cabeçadas/Beira Rio	10	Dom Bosco	17	Murta	24	São Judas/Vila Operária
4	Canhanduba/Rio do Meio	11	Espinheiros I	18	Nossa Senhora das Graças	25	São Vicente I
5	Centro	12	Fazenda	19	Ariribá	26	São Vicente II
6	Cidade Nova I	13	Fazendinha	20	Região Rural		
7	Cidade Nova II	14	Imaruí	21	Espinheiros II		

6. MATRIZ DE CORRELAÇÃO

A matriz de correlação consiste na sistematização dos indicadores apresentados neste volume, com o objetivo de identificar se existe relação entre os números por eles retratados. Para sua construção, primeiramente foi definida uma medida que permite avaliar o quanto duas variáveis⁶ estão associadas uma com a outra, por meio do *coeficiente de correlação linear*, cuja interpretação é realizada com base no critério de variação de +100% até -100%, sendo que:

- a) Quanto mais próximo de 0% menor é a relação entre as variáveis, sendo que quando for 0% pode-se assumir que não existe relação;
- b) Quanto mais próximo de +/-100% mais forte a relação entre as variáveis. Esta relação pode ser positiva (+100%) ou negativa (-100%). Na relação positiva entende-se que quanto maior o número que uma variável assume, maior também será o número assumido pela outra variável. Já na relação negativa (-100%), quanto maior o número que uma variável assume, menor será o número assumido pela outra variável.

O Quadro 6 mostra a intensidade das relações assumidas para a análise.

Quadro 5 – Interpretação do coeficiente de correlação.

Valor da correlação positiva ou negativa	Interpretação
0% a 19%	Sem correlação
20% a 39%	Correlação fraca
40% a 59%	Correlação moderada
60% a 79%	Correlação forte
80% a 100%	Correlação bem forte

⁶ Entende-se por variável um conjunto de números de um estudo, por exemplo: número de notificações de violação de direito é uma variável.

A matriz de correlação apontou uma relação extremamente interessante, a do indicador de trabalho infantil com o indicador de RDJ. Esse indicador de RDJ já mostra que a região pode ter problemas sociais pelo fato de apontar muitas crianças e adolescentes (população inativa) para serem sustentados por poucas pessoas adultas (população ativa), e a relação direta com o indicador de trabalho infantil traz evidências deste fato. Além disso a RDJ também está correlacionada a renda per capita inferior a 1/2 SM, com uma correlação muito alta (90,6%) e esta também está correlacionada com a taxa de TI (60,3%).

Quadro 6 – Matriz de correlação entre os indicadores

	Adolescente responsável	RDJ (%)	Denúncia de violação ao direito à profissionalização e à proteção no trabalho de 0 a 17 anos	Taxa de TI (1.000)
RDJ (%)	20,8%			
Denúncia de violação ao direito à profissionalização e à proteção no trabalho de 0 a 17 anos	31,1%	5,8%		
Taxa de TI (1.000)	29,1%	52,7%	31,7%	
Renda per capita até 1/2 SM	11,5%	90,6%	3,8%	60,3%

Legenda:

Sem Correlação
0% a 19%

Correlação Fraca
20% a 39%

Correlação Moderada
40% a 59%

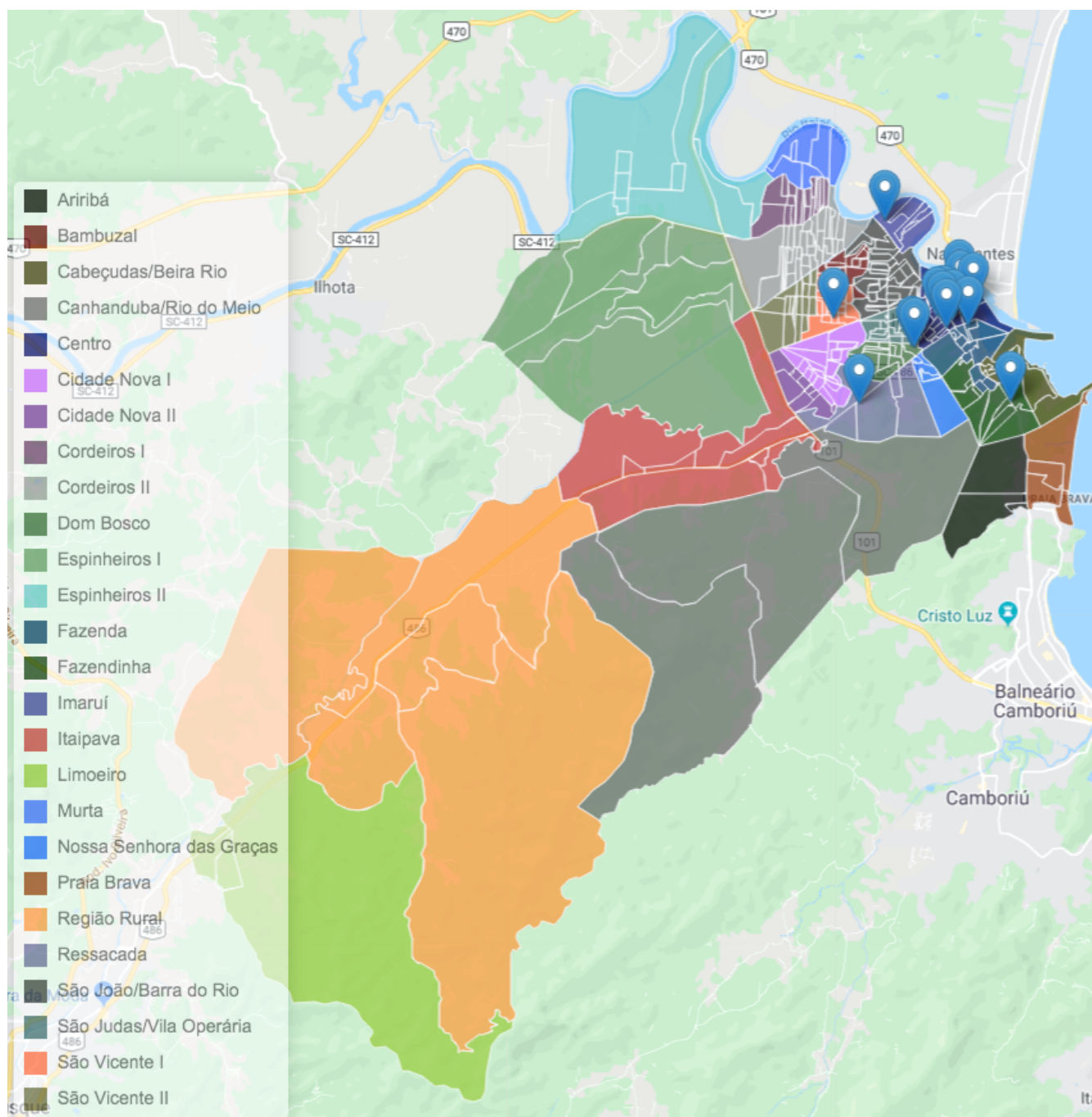
Correlação Forte
60% a 79%

Correlação Bem Forte
80% a 100%

7. ESTATÍSTICAS COMPLEMENTARES

Neste capítulo serão apresentados o mapa com a localização dos equipamentos, informações estatísticas complementares sobre os atendimentos realizados, o perfil dos atendidos e outros dados pertinentes a este eixo de direito.

Mapa 2 – Localização dos equipamentos dos serviços de atendimento dos direitos à profissionalização e à proteção no trabalho



Fonte: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2018.

7.1. SITUAÇÃO DE TRABALHO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 10 A 15 ANOS SEGUNDO O IBGE

Utilizou-se informações relacionadas ao trabalho de crianças e adolescentes de 10 a 15 anos levantadas no censo demográfico do IBGE de 2010 pelo questionário da amostra e disponibilizados em forma de microdados por área de ponderação.

Considerando que as áreas de ponderação não coincidem com as divisões das regiões utilizadas neste diagnóstico, o Quadro 7 mostra a relação entre as duas divisões. Os resultados das Tabela 7 e 8 contribui para o retrato geral do município de Itajaí e sinaliza as regiões com maior ou menor incidência desta violação do direito.

Quadro 7 – Classificação das áreas de ponderação

Área de ponderação	Região Geográfica	Código da área de ponderação
Área de ponderação 1	Cabeçudas/Beira Rio, Fazenda, Fazendinha, Praia Brava, Ariribá	4208203003001
Área de ponderação 2	Cordeiros II, Cordeiros I, Murta, Espinheiros II	4208203003002
Área de ponderação 3	Cidade Nova I, Cidade Nova II	4208203003003
Área de ponderação 4	Cordeiros II, Cordeiros I, Murta	4208203003004
Área de ponderação 5	Centro, Fazenda, Fazendinha, Cabeçudas/Beira Rio, Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, São Judas/Vila Operária, São João/Barra do Rio	4208203003005
Área de ponderação 6	São João/Barra do Rio, Imaruí, Bambuzal, Cordeiros II	4208203003006
Área de ponderação 7	São Vicente I, São Vicente II, Cordeiros II	4208203003007
Área de ponderação 8	São Vicente I, Bambuzal, Cordeiros II, São João/Barra do Rio	4208203003008
Área de ponderação 9	Ressacada, São Judas/Vila Operária, Cidade Nova I, Itaipava, Canhanduba/Rio do Meio, Dom Bosco, São Vicente I	4208203003009
Área de ponderação 10	Cidade Nova II, São Vicente II, Cordeiros II, Espinheiros II, Espinheiros I, Itaipava, Canhanduba/Rio do Meio, Região Rural I, Limoeiro, Região Rural	4208203003010

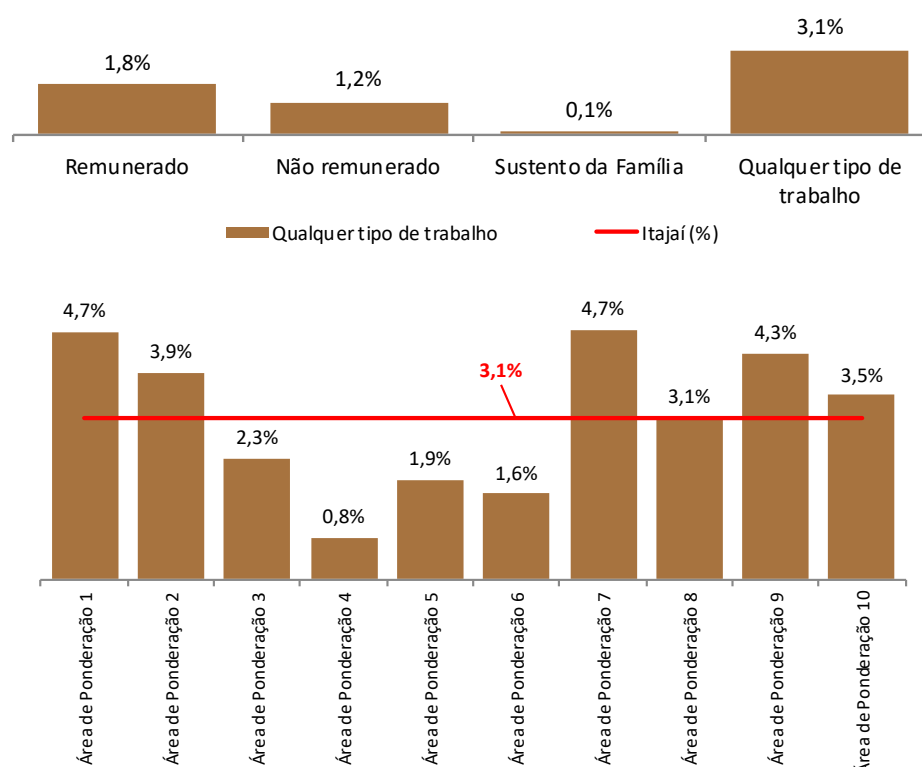
Fonte: IBGE, 2010.

3,1% das crianças de 10 a 13 anos trabalhavam em Itajaí em 2010. A maioria, 1,8% era remunerado, outros 1,2% não remunerados e mais 0,1% trabalhavam para ajudar no sustento da família. Duas das áreas de ponderação apresentaram 4,7% da faixa etária em situação de trabalho, as área 1 e 7.

Tabela 7 – Crianças de 10 a 13 anos que trabalhavam em 2010, por tipo de remuneração

Regional ⁷	De 10 a 13 anos								Total
	Remunerado		Não remunerado		Sustento da família		Qualquer tipo de trabalho		
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Área de Ponderação 1	29	3,7%	8	1,0%	0	0,0%	36	4,7%	775
Área de Ponderação 2	41	3,9%	0	0,0%	0	0,0%	41	3,9%	1.028
Área de Ponderação 3	23	1,8%	6	0,5%	0	0,0%	29	2,3%	1.249
Área de Ponderação 4	9	0,8%	0	0,0%	0	0,0%	9	0,8%	1.103
Área de Ponderação 5	11	0,8%	16	1,1%	0	0,0%	27	1,9%	1.439
Área de Ponderação 6	0	0,0%	14	1,6%	0	0,0%	14	1,6%	842
Área de Ponderação 7	13	1,4%	29	3,3%	0	0,0%	41	4,7%	869
Área de Ponderação 8	7	0,8%	21	2,3%	0	0,0%	28	3,1%	912
Área de Ponderação 9	34	2,8%	18	1,5%	0	0,0%	52	4,3%	1.214
Área de Ponderação 10	54	2,0%	29	1,1%	12	0,4%	95	3,5%	2.717
Itajaí	220	1,8%	140	1,2%	12	0,1%	372	3,1%	12.147

Fonte: IBGE (Microdados), 2010.



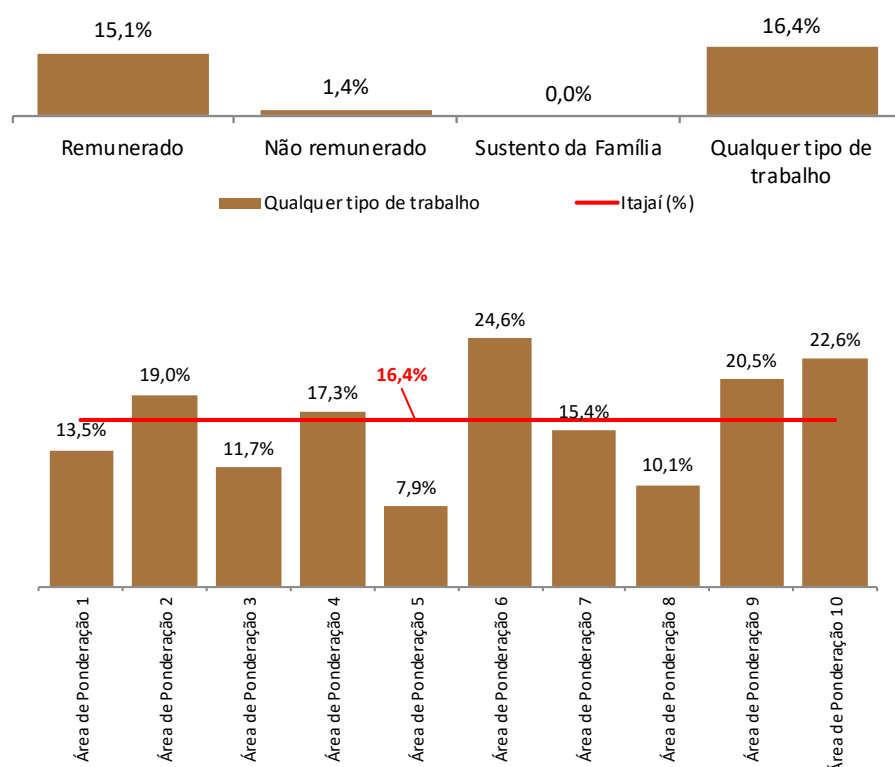
7 Área de ponderação 1: Cabeçadas/Beira Rio, Fazenda, Fazendinha, Praia Brava, Ariribá | Área de ponderação 2: Cordeiros II, Cordeiros I, Murta, Espinheiros II | Área de ponderação 3: Cidade Nova I, Cidade Nova II | Área de ponderação 4: Cordeiros II, Cordeiros I, Murta | Área de ponderação 5: Centro, Fazenda, Fazendinha, Cabeçadas/Beira Rio, Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, São Judas/Vila Operária, São João/Barra do Rio | Área de ponderação 6: São João/Barra do Rio, Imaruí, Bambuzal, Cordeiros II | Área de ponderação 7: São Vicente I, São Vicente II, Cordeiros II | Área de ponderação 8: São Vicente I, Bambuzal, Cordeiros II, São João/Barra do Rio | Área de ponderação 9: Ressacada, São Judas/Vila Operária, Cidade Nova I, Itaipava, Canhanduba/Rio do Meio, Dom Bosco, São Vicente I | Área de ponderação 10: Cidade Nova II, São Vicente II, Cordeiros II, Espinheiros II, Espinheiros I, Itaipava, Canhanduba/Rio do Meio, Região Rural I, Limoeiro, Região Rural.

16,4% dos adolescentes de 14 a 15 anos trabalhavam em Itajaí em 2010. A maioria, 15,1% era remunerado, outros 1,4% não remunerados e nenhum deles trabalhava para ajudar no sustento da família. A Área de Ponderação 6 foi a que apresentou o maior percentual 24,6%. E a Área de Ponderação 5 a menor, 7,9%.

Tabela 8 – Adolescentes de 14 a 15 anos que trabalhavam em 2010, por tipo de remuneração

Regional ⁸	De 14 a 15 anos								Total
	Remunerado		Não remunerado		Sustento da Família		Qualquer tipo de trabalho		
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	
Área de Ponderação 1	63	13,5%	0	0,0%	0	0,0%	63	13,5%	464
Área de Ponderação 2	85	18,0%	5	1,0%	0	0,0%	90	19,0%	473
Área de Ponderação 3	78	10,3%	11	1,5%	0	0,0%	89	11,7%	760
Área de Ponderação 4	92	17,3%	0	0,0%	0	0,0%	92	17,3%	531
Área de Ponderação 5	49	5,2%	25	2,6%	0	0,0%	73	7,9%	934
Área de Ponderação 6	132	23,3%	7	1,2%	0	0,0%	139	24,6%	564
Área de Ponderação 7	73	13,7%	9	1,7%	0	0,0%	81	15,4%	529
Área de Ponderação 8	35	6,8%	17	3,3%	0	0,0%	52	10,1%	519
Área de Ponderação 9	143	19,5%	8	1,0%	0	0,0%	151	20,5%	737
Área de Ponderação 10	269	21,6%	12	1,0%	0	0,0%	281	22,6%	1.247
Itajaí	1.018	15,1%	93	1,4%	0	0,0%	1.111	16,4%	6.758

Fonte: IBGE (Microdados), 2010.



8 Área de ponderação 1: Cabeçudas/Beira Rio, Fazenda, Fazendinha, Praia Brava, Ariribá | Área de ponderação 2: Cordeiros II, Cordeiros I, Murta, Espinheiros II | Área de ponderação 3: Cidade Nova I, Cidade Nova II | Área de ponderação 4: Cordeiros II, Cordeiros I, Murta | Área de ponderação 5: Centro, Fazenda, Fazendinha, Cabeçudas/Beira Rio, Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, São Judas/Vila Operária, São João/Barra do Rio | Área de ponderação 6: São João/Barra do Rio, Imaruí, Bambuzal, Cordeiros II | Área de ponderação 7: São Vicente I, São Vicente II, Cordeiros II | Área de ponderação 8: São Vicente I, Bambuzal, Cordeiros II, São João/Barra do Rio | Área de ponderação 9: Ressacada, São Judas/Vila Operária, Cidade Nova I, Itaipava, Canhanduba/Rio do Meio, Dom Bosco, São Vicente I | Área de ponderação 10: Cidade Nova II, São Vicente II, Cordeiros II, Espinheiros II, Espinheiros I, Itaipava, Canhanduba/Rio do Meio, Região Rural I, Limoeiro, Região Rural.

7.2. SITUAÇÃO DE TRABALHO DE ADOLESCENTES DE 14 A 17 ANOS SEGUNDO A RAIS

Os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)⁹ contribuem com o retrato sobre o trabalho formalizado de adolescentes de 14 a 17 anos no município de Itajaí.

Foram contratados formalmente 1.539 adolescentes entre 14 e 17 anos, sendo a maioria (61,2%) com 17 anos. Segundo o perfil, prevalece o sexo masculino com (56,0%) e a raça/cor branca (64,1%).

Tabela 9 – Faixa etária dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Idade	Quant.	(%)
14 anos	29	1,9%
15 anos	140	9,1%
16 anos	428	27,8%
17 anos	942	61,2%
Total	1.539	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.

Tabela 10 – Sexo dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Idade	Quant.	(%)
Feminino	677	44,0%
Masculino	862	56,0%
Total	1.539	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.

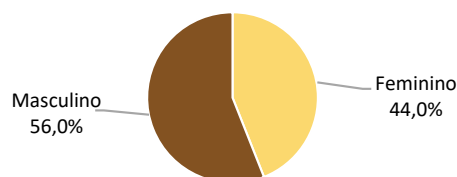


Tabela 11 – Cor ou raça dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Cor e Raça	Quant.	(%)
Branca	987	64,1%
Não informado	297	19,3%
Parda	205	13,3%
Negra	39	2,5%
Amarela	11	0,7%
Total	1.539	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.

9 A RAIS é uma obrigação tributária acessória, criada em 1975 pelo governo federal, para coletar dados de atividades trabalhistas

10 com o objetivo de controlar os registros do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dos benefícios previdenciários, do abono salarial PIS/PASEP, organizar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), dentre outros. É considerada uma das principais fontes de informações estatísticas do mercado de trabalho.

A escolaridade mostra que os adolescentes do ensino médio (EM), seja incompleto ou completo representam mais de 80% das contratações, sendo 61,5% com EM incompleto e 22,9% com EM completo. Dos contratados apenas um apresentava alguma deficiência, que no caso era visual.

Tabela 12 – Escolaridade dos adolescentes contratados segundo a RAIS

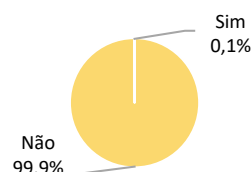
Escolaridade	Quant.	(%)
Analfabeto	2	0,1%
Ensino fundamental incompleto	162	10,5%
Ensino fundamental completo	70	4,5%
Ensino médio incompleto	947	61,5%
Ensino médio completo	353	22,9%
Ensino superior incompleto	5	0,3%
Total	1.539	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.

Tabela 13 – Adolescentes contratados com deficiência segundo a RAIS

PcD	Quant.	(%)
Não	1.538	99,9%
Sim	1	0,1%
Total	1.539	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.



Os contratos foram na maioria de aprendiz, 61,6% e outros 36,3% CLT Urbano. Os contratos temporários representaram apenas 2,1% do total de contratados, e o CLT Rural teve apenas um contratado.

Tabela 14 – Tipo de contrato dos adolescentes segundo a RAIS

Contrato	Quant.	(%)
Aprendiz	948	61,6%
CLT Urbano	558	36,3%
Contrato temporário	32	2,1%
CLT Rural	1	0,1%
Total	1.539	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.

A maioria dos adolescentes tiveram com este contrato a experiência do primeiro emprego (36,8%). E em segundo, uma parcela também expressiva, o contrato de admissão foi de reemprego (31,1%).

Tabela 15 – Tipo da admissão dos adolescentes segundo a RAIS

Tipo da admissão	Quant.	(%)
Primeiro Emprego	566	36,8%
Reemprego	479	31,1%
Não admitido no ano	452	29,4%
Transferência	42	2,7%
Total	1.539	100,0%

Fonte: RAIS, 2017.

Sobre as empresas contratantes, a maioria é do comércio atacadista ou varejista (42,9%), em seguida os serviços em geral (27,8%), e ainda, com representação expressiva, a indústria extrativista ou de transformação com 25% dos contratados.

Tabela 16 – Subárea das empresas que contrataram os adolescentes segundo a RAIS

Subárea	Quant.	(%)	
Comércio atacadista ou varejista	661	42,9%	
Serviços em geral	428	27,8%	
Indústria extrativista ou de transformação	384	25,0%	
Construção civil	29	1,9%	
Atividades de ensino e aprendizagem	23	1,5%	
Agricultura e relacionados	10	0,6%	
Atividades financeiras, seguros e relacionadas	4	0,3%	
Total	1.539	100,0%	

Fonte: RAIS, 2017.

O porte da empresa depende muito da subárea de atividade, mas percebe-se pelos números que as empresas de médio e grande porte representam quase 60% das contratações (acima de 50 funcionários).

Tabela 17 – Tamanho das empresas que contrataram adolescentes segundo a RAIS

Número de funcionários da empresa contratante	Quant.	(%)	
Até 9 funcionários	315	20,5%	
De 10 a 40 funcionários	305	19,8%	
De 50 a 250 funcionários	545	35,4%	
De 250 a 999 funcionários	278	18,1%	
Acima de 1000 funcionários	96	6,2%	
Total Geral	1.539	100,0%	

Fonte: RAIS, 2017.

Já em relação à remuneração, 71,3% ganham até um salário mínimo, e outros 26,8% de 1 a 2 salários mínimos.

Tabela 18 – Remuneração dos adolescentes contratados segundo a RAIS

Remuneração	Quant.	(%)	
Até 1 salário mínimo	1.098	71,3%	
De 1 a 2 salários mínimos	412	26,8%	
Acima de 2 salários mínimos	17	1,1%	
Não informado	12	0,8%	
Total Geral	1.539	100,0%	

Fonte: RAIS, 2017.

Em relação ao tempo de contrato, predomina os com duração de 16 a 20 horas (33,9%) e de 20 a 30 horas semanais (22,6%), provavelmente devido de mais da metade dos contratos desta faixa etária serem do programa menor aprendiz.

Tabela 19 – Tempo de contrato dos adolescentes segundo a RAIS

Tempo de contrato	Quant.	(%)	
1 = Até 12 horas	399	25,9%	
2 = De 13 a 15 horas	253	16,4%	
3 = De 16 a 20 horas	522	33,9%	
4 = De 21 a 30 horas	348	22,6%	
5 = De 31 a 40 horas	16	1,0%	
99 = Não informado	1	0,1%	
Total	1.539	100,0%	

O percentual de 25,9% de término de contrato de trabalho durante o ano sinaliza uma preocupação com o desemprego, no entanto é o retrato da conjuntura econômica atual do país que apresenta altas taxas de desemprego.

Tabela 20 – Situação de contrato dos adolescentes segundo a RAIS

Situação	Quant.	(%)	
Não desligado no ano	892	58,0%	
Término do contrato de trabalho	398	25,9%	
Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado ou exoneração a pedido	110	7,1%	
Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador	81	5,3%	
Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa	53	3,4%	
Rescisão com justa causa por iniciativa do empregador ou servidor demitido	5	0,3%	
Total	1.539	100,0%	

Fonte: RAIS, 2017.

A Tabela mostra que o tempo predominante em horas semanais nos contratos com adolescentes é de 16 a 20 horas representando 39,3% seguido pela jornada de 21 a 30 horas com 32,8% totalizando 72,1% do total.

Tabela 21 – Tempo em horas semanais de contrato dos adolescentes segundo a RAIS

Horas	Quant.	(%)	
Até 12 horas	4	0,3%	
13 a 15 horas	3	0,2%	
16 a 20 horas	605	39,3%	
21 a 30 horas	505	32,8%	
31 a 40 horas	70	4,5%	
41 a 44 horas	352	22,9%	
Total Geral	1.539	100,0%	

Fonte: RAIS, 2017.

Se analisar a taxa de contratação formal de Itajaí, tem-se que a cada mil adolescentes de 14 a 17 anos 121,1 são contratados.

Tabela 22 – Contratação formal de adolescentes segundo a RAIS

Região	População de 14 a 17 anos	Contratados	Taxa (1.000)
Itajaí	12.708	1.539	121,1

Fonte: RAIS, 2017.

7.3. ATUAÇÃO DA REDE GOVERNAMENTAL

Nesta etapa de análise são apresentadas as informações de perfil dos atendimentos e outras informações complementares da rede de atendimento.

No âmbito do direito à profissionalização e à proteção no trabalho estão contempladas as políticas públicas direcionadas ao combate ao trabalho infantil, à promoção da profissionalização, à inserção do adolescente no mercado de trabalho e à proteção dos direitos trabalhistas preconizados pela legislação. Hoje, o principal programa nessa área é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado como forma coibir e combater a realidade social brasileira de trabalho infantojuvenil, em 1996, inicialmente destinado às famílias com filhos na faixa etária entre 7 e 14 anos, submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração na zona rural, na região de Três Lagoas (MS).

Nos primeiros anos de sua existência o PETI foi progressivamente ampliando sua cobertura aos demais estados, assim como também estendendo seu público-alvo, incorporando a faixa etária de 15 anos, assim como as famílias da zona urbana. O programa estava inicialmente pautado em ações que possibilitassem a educação e escolarização, o apoio e orientação às famílias, à retirada das crianças e adolescentes das situações de trabalho que colocassem em risco sua saúde e segurança, e na implementação de programas e projetos de geração de trabalho e ampliação da renda para essas famílias. Sua operacionalização deu-se através da disponibilização de um auxílio financeiro, denominado “Bolsa Criança Cidadã”, para cada criança afastada de situações de trabalho, tendo como contrapartida a matrícula e frequência escolar em turno regular, e a participação em jornada ampliada em turno oposto, de atividades educacionais, esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

Atualmente o programa está alocado na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, vinculada ao Ministério da Cidadania, como parte integrante e intersetorial da política pública de assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social

(SUAS) a partir de 2005, período em que houve a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, a inserção do registro e atendimento das famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil por meio de sua inclusão no CadÚnico, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dentre outros.

O programa foi redesenhado em 2014 em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2011–2015), cujo processo foi acompanhado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI). Assim, sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção social do SUAS, visando potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como articular ações com outras políticas públicas, por meio da criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

7.3.1. NOTIFICAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL

De acordo com a legislação vigente e com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, o conceito de trabalho infantil é atribuído à execução de atividades de sobrevivência e/ou econômicas, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos – ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos – independentemente da sua condição ocupacional, cujas atividades sejam compatíveis com o seu desenvolvimento e cujos horários e locais permitam a frequência escolar.

Quadro 8 – Formas irregulares de trabalho por faixa etária, conforme a legislação vigente

- **0 a 13 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil (art. 60 do ECA);
- **14 a 16 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil, salvo na condição de aprendiz (art. 7º, XXXIII da CF; art. 403 da CLT);
- **16 a 18 anos** – Permissão restrita, sendo proibidas as atividades consideradas noturnas (entre 22hs e 5hs na região urbana e entre 20hs e 4hs na rural), perigosas, insalubres, penosas, realizadas em locais prejudiciais à formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social de adolescentes, enquadradas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), aprovada pelo Decreto nº 6.481/2008, ou ainda a critério do juízo competente (art. 7º, XXXIII da CF; arts. 402 e 404 da CLT).

Em Itajaí foi considerado também como forma de trabalho infantil: tráfico de drogas, aliciamento de menor para prática de ato infracional e sexual, e exploração sexual e comercial, conforme entendimento pacificado pela OIT. Dados estes originários da delegacia, principalmente os atos infracionais.

Entrando no perfil da criança e do adolescente em situação de trabalho infantil, tem-se que a maioria dos casos está entre 16 e 17 anos, 51,4%. Houve um caso em que a criança tinha menos de 9 anos. E no sexo, prevalece o masculino, representando 85,8% dos casos.

Tabela 23 – Perfil das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil identificados na rede de atendimento de Itajaí

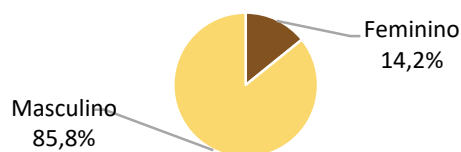
Faixa etária

Faixa etária	Quant.	(%)
9 anos ou menos	1	0,7%
De 10 a 13 anos	18	12,2%
De 14 a 15 anos	49	33,1%
De 16 a 17 anos	76	51,4%
Não informado	4	2,7%
Total	148	100,0%

Fonte: CECAD / Conselho Tutelar / Delegacia / SINAN / Unidade de Acolhimento, 2017.

Sexo

Idade	Quant.	(%)
Feminino	21	14,2%
Masculino	127	85,8%
Total	148	100,0%



Fonte: CECAD / Conselho Tutelar / Delegacia / SINAN / Unidade de Acolhimento, 2017.

Como observado anteriormente, a inclusão do tráfico de drogas, aliciamento de menor para a prática de ato infracional e sexual, e exploração sexual e comercial trouxe como principal forma de identificação de trabalho infantil o Boletim de Ocorrência, representando 92,6% dos casos. Tirando este volume considerável dos dados da delegacia, as denúncias no Conselho Tutelar (por telefone, plantão, etc.), são as que mais notificam, no entanto muito abaixo dos casos levantados na delegacia. Nos registros da Assistência Social (CECAD e Unidade de Acolhimento), teve apenas dois casos, o que pode sinalizar uma dificuldade interna dos técnicos de identificar as situações de trabalho infantil.

Tabela 24 – Forma de ocorrência da denúncia de trabalho infantil na rede de atendimento de Itajaí

Forma	Origem	Quant.	(%)
Boletim de Ocorrência	Delegacia	137	92,6%
Pessoalmente/Telefone/Plantão/Correspondência	Conselho Tutelar	8	5,4%
CECAD/Unidade de Acolhimento	Secretaria da Assistência Social	2	1,4%
Notificação no SINAN	Secretaria da Saúde	1	0,7%
Total		148	100,0%

Fonte: CECAD / Conselho Tutelar / Delegacia / SINAN / Unidade de Acolhimento, 2017.

Em relação ao denunciante, como os dados são na maioria da delegacia o “não informado” acaba sendo responsável por 93,9%, pois não é usual deste órgão coletar a informação do denunciante do ato infracional, que muitas vezes é pego no flagrante.

Tabela 25 – Denunciante do trabalho infantil na rede de atendimento de Itajaí

Denunciante	Quant.	(%)
Não informado	139	93,9%
Disque 100	3	2,0%
Instituição de defesa de direito	2	1,4%
Criança/adolescente	1	0,7%
Pais/Responsáveis	1	0,7%
Vizinho/outro membro familiar	1	0,7%
Não se aplica	1	0,7%
Total	148	100,0%

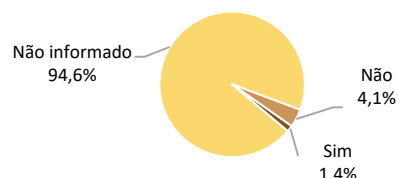
Fonte: CECAD / Conselho Tutelar / Delegacia / SINAN / Unidade de Acolhimento, 2017.

O mesmo ocorre com a reincidência. Como os dados de ato infracional não vieram com esta informação não foi possível analisar de forma clara o nível de reincidência do trabalho infantil destas crianças e adolescentes.

Tabela 26 – Criança ou adolescente reincidente no trabalho infantil

Reincidência	Quant.	(%)
Não informado	140	94,6%
Não	6	4,1%
Sim	2	1,4%
Total	148	100,0%

Fonte: CECAD / Conselho Tutelar / Delegacia / SINAN / Unidade de Acolhimento, 2017.



O principal trabalho infantil identificado na rede é o tráfico de drogas representando 84,5% dos fatos. Em seguida vem o aliciamento de menor para tráfico de drogas, que recai no mesmo tema e representa 6,1%. No trabalho infantil relacionado a exploração sexual foram quatro casos, um de exploração (0,7%) e três de aliciamento de menor (2,7%).

Tabela 27 – Fato notificado como trabalho infantil

Fato Comunicado	Quant.	(%)
Prática de ato infracional – Tráfico de drogas	125	84,5%
Aliciamento de menor para tráfico de drogas	9	6,1%
Trabalho infantil	9	6,1%
Aliciamento de menor para a prática de crime ou tráfico de drogas	3	2,0%
Aliciar criança para fins sexuais	3	2,0%
Exploração sexual e comercial	1	0,7%
Trabalho em condições análogas a de escravo	1	0,7%
Total	148	-

Fonte: CECAD / Conselho Tutelar / Delegacia / SINAN / Unidade de Acolhimento, 2017.

Nota: Uma notificação poderia ter mais de um fato notificado.

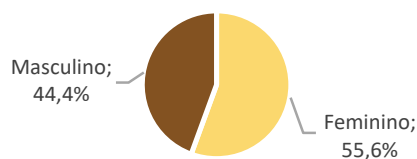
Considerando apenas as notificações de trabalho infantil registradas pelo Conselho Tutelar no ano de 2017, constata-se que se destaca o sexo feminino (55,6%) e a faixa etária de 12 a 17 anos (55,6%).

Tabela 28 – Taxa de denúncia de trabalho infantil de 10 a 17 anos

Sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	5	55,6%
Masculino	4	44,4%
Total	9	100,0%

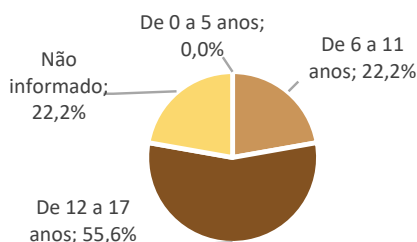
Fonte: Conselho Tutelar, 2017.



Faixa etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	0	0,0%
De 6 a 11 anos	2	22,2%
De 12 a 17 anos	5	55,6%
Não informado	2	22,2%
Total	9	100,0%

Fonte: Conselho Tutelar, 2017.



Considerando os dados do Cadastro Único¹¹, apenas 0,9% dos cadastrados na faixa etária entre 12 a 17 anos (29), afirmaram ter alguma ocupação ou trabalhar. Merece destacar a quantidade de “não informado”, que referem-se aos campos sem preenchimento por parte dos técnicos.

Tabela 29 – Situação de trabalho das crianças e adolescentes cadastradas no CadÚnico

Trabalha	Não		Sim		Não informado		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	2	0,1%		0,0%	3.443	99,9%	3.445	100,0%
De 6 a 11 anos	3	0,1%		0,0%	3.563	99,9%	3.566	100,0%
De 12 a 17 anos	1.703	51,9%	29	0,9%	1.551	47,2%	3.283	100,0%
Itajaí	1.708	16,6%	29	0,3%	8.557	83,1%	10.294	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Analisando o tipo de vínculo de trabalho, 72,4% tem vínculo empregatício formalizado, destacando-se a condição de aprendiz, com 48,3%. Todavia, merecem atenção os 8 adolescentes que trabalham de forma irregular, sem vínculo formalizado ou por conta própria.

Tabela 30 – Vínculo empregatício dos adolescentes em situação de trabalho cadastrados no CadÚnico

Vínculo de trabalho	Quant.	(%)
Aprendiz	14	48,3%
Empregado com carteira de trabalho assinada	7	24,1%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	1	3,4%
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	7	24,1%
Total Geral	29	100,0%

Fonte: CECAD, 2017.

Comparando os dados da tabela acima, que apresentam 8 adolescentes sem situação irregular de trabalho infantil, com a quantidade de marcação de trabalho infantil, em que só há uma marcação realizada nota-se uma dissonância no próprio cadastro, pois os dados da tabela acima (8 adolescentes em situação irregular de trabalho infantil) destoam da quantidade de marcação de trabalho infantil (1 adolescente residente na região do Nossa Senhora das Graças).

Tabela 31 – Marcação de trabalho infantil nos cadastrados no CadÚnico

Trabalho infantil	Quant.	(%)
Não	10.293	100,0%
Sim	1	0,0%
Itajaí	10.294	100,0%

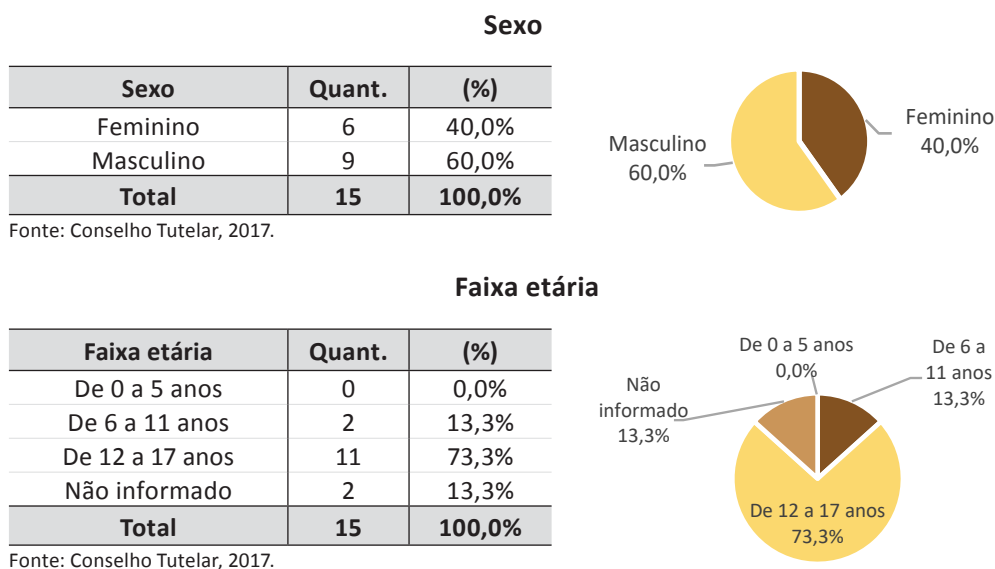
Fonte: CECAD, 2017.

11 Cadastro Único: O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) faz parte da Política Nacional da Assistência Social - é um instrumento de responsabilidade compartilhada entre governo federal, estadual, distrital e municipal - para seleção, cadastro e inclusão de famílias de baixa renda em programas socioassistenciais e de transferência de renda como o Programa Bolsa Família (PBF), da Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, Benefício de Prestação Continuada (BPC), outros

7.3.2. VIOLAÇÕES DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO NO TRABALHO

Foram registradas no Conselho Tutelar um total de 15 notificações relacionadas ao direito à profissionalização e a proteção no trabalho, em cujo perfil destaca-se o sexo masculino (60%) e faixa etária de 12 a 17 anos.

Tabela 32 – Taxa de denúncia de violação do direito à profissionalização e à proteção no trabalho



Em relação ao tipo de violação comunicado, foram sete registrados sete casos de falta de serviço público na área de profissionalização, sete de trabalho infantil e um de condições análogas a de escravo.

Tabela 33 – Principais fatos comunicados

Fato Comunicado	Quant.	(%)	
Falta ou inacessibilidade de serviço público na área de profissionalização	7	46,7%	
Trabalho infantil	7	46,7%	
Trabalho em condições análogas a de escravo	1	6,7%	
Total	15	-	

Fonte: Conselho Tutelar, 2017.

*Uma criança ou adolescente pode ter tido mais de um fato, por isso a soma ultrapassa 100%.

7.3.3. PROGRAMAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DA REDE GOVERNAMENTAL

A rede governamental possui dois programas voltados para a formação profissional de adolescentes e jovens no município de Itajaí, o Programa Prepara e Novos Caminhos, detalhados abaixo.

Quadro 9 – Descrição das instituições ofertadoras de projetos de promoção ao trabalho

PROGRAMA PREPARA

Instituído pelo Decreto Municipal nº 11.256 de 09 de abril de 2018, o Programa Prepara divulgou o edital nº 005/2018/SECAJ/PP com a relação de jovens inscritos e selecionados para o programa. Foram 44 jovens que receberão suporte para a construção de sua vida profissional, através de um trabalho de orientação profissional, desenvolvimento pessoal, encaminhamento e acompanhamento das rotinas de trabalho, estudos e vida pessoal.

Foram realizadas 40 entrevistas iniciais individuais, com o objetivo de conhecer o jovem que está participando do Prepara, investigar os dados fornecidos para formular hipóteses e direcionar a continuidade do programa.

No segundo momento, foi realizada a aplicação de testes psicológicos em 28 jovens. Os testes psicológicos aplicados em grupo foram: a) QUATI – Questionário de Avaliação Tipológica: instrumento investigativo baseado na teoria Junguiana e em sua tipologia que objetiva avaliar a personalidade através das escolhas situacionais que cada sujeito faz; b) AIP – Avaliação dos Interesses Profissionais: o teste é composto por 200 frases, divididas em 100 pares de atividades, que estão relacionadas aos 10 campos de interesses descritos pelas autoras: Campo Físico/Matemático (CFM); Campo Físico/Químico (CFQ); Campo Cálculos/Finanças (CCF); Campo Organizacional/Administrativo (COA); Campo Jurídico/Social (CJS); Campo Comunicação/Persuasão (CCP); Campo

Simbólico/Linguístico (CSL); Campo Manual/Artístico (CMA); Campo Comportamental/Educacional (CCE); Campo Biológico/Saúde (CBS); c) EMEP – Escala de Maturidade para a Escolha Profissional: tem como objetivo avaliar o nível de maturidade para a escolha profissional e detectar quais dos aspectos que compõem a maturidade são os mais e os menos desenvolvidos.

No mês de novembro tiveram início os grupos de orientação, com a participação dos 28 jovens. Os grupos de orientação visam trabalhar aspectos relacionados à maturidade para escolha profissional, conhecimento de si e do mercado de trabalho.

O Prepara ainda conta com uma etapa sem data definida onde haverá um curso de capacitação profissional junto à FEAPI e, na sequência, esses jovens serão encaminhados para as empresas parceiras, conforme vagas disponibilizadas.

Os jovens que não permaneceram no programa desistiram em virtude de mudança de município, por conseguir uma colocação no mercado de trabalho ou falta de disponibilidade de horário, pois os grupos acontecem duas vezes por semana, totalizando 10 encontros.

O município cumpre aqui sua missão de promover políticas públicas para os jovens, e as empresas receberão jovens motivados e com projetos de vida mais claros, aumentando a possibilidade de uma experiência exitosa para o jovem no seu primeiro emprego.

PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O Programa Novos Caminhos é uma iniciativa da equipe da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude (CEIJ) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), juntamente com a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e com a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC). Atualmente, também integram o programa Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina (OABSC), o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio), a Associação Catarinense de Medicina (ACM), a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência (FESAG) e o Serviço Social da Indústria de Santa Catarina (SESI).

Tem como finalidade desenvolver as potencialidades e contribuir para a construção da autonomia dos adolescentes com idade acima

de 14 anos, que se encontram ou passaram por medida protetiva de acolhimento, a fim de proporcionar-lhes a perspectiva de uma vida adulta com qualidade e dignidade.

Ao ingressarem no Novos Caminhos, os jovens são acompanhados individualmente e encaminhados a programas de escolarização, profissionalização e atividades complementares. Os cursos de formação são ofertados pelo Sistema FIESC, por meio do Sesi e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), respeitando-se as necessidades e o perfil de cada adolescente.

Após concluírem os módulos de capacitação, os jovens são encaminhados, ao seu tempo, ao mundo do trabalho. Para que esse processo ocorra de forma adequada e segura, o programa também prevê a sensibilização e a orientação da comunidade empresarial, convidando-os a fazer parte da ação.

7.4. ATUAÇÃO DA REDE NÃO GOVERNAMENTAL

Em Itajaí a rede não governamental atua, no âmbito da profissionalização e proteção no trabalho, com a oferta de vagas em Programa de Aprendizagem. A educação profissional faz parte de tal eixo de direito, como forma de preparação e capacitação do adolescente e do jovem para sua inserção no mercado de trabalho, e de oferecer ferramentas de qualificação para aqueles que já desempenham atividades de trabalho.

A implementação de ações e políticas públicas sociais voltadas para a profissionalização ainda é um desafio no país, em que destaca-se o programa de aprendizagem profissional, regido pela Lei nº 10.097/2000 que empresas de médio e grande porte devem ter de 5% a 15% de aprendizes entre seus funcionários. O programa é destinado a adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, totalmente gratuito e realizado em parceria com instituições não governamentais. Tem duração de 6 a 24 meses e está dividido em dois módulos: o primeiro teórico e o segundo vivencial, que é a prática no mercado de trabalho, em que o aprendiz desenvolve atividades produtivas dentro de uma instituição e/ou empresa, assegurando-se a ele todos os direitos trabalhistas e previdenciários.

Em Itajaí foram mapeadas oito instituições não governamentais que oferecem projetos na área de qualificação e inserção profissional, como a aprendizagem profissional, o encaminhamento

para estágio, a oferta de cursos e oficinas de capacitação. E também 1 projeto governamental, oferecido pela Secretaria Municipal de Promoção a Cidadania, o “Prepara”.

As oito instituições mapeadas na área de promoção ao trabalho oferecem 13 projetos,

Tabela 34 – Projetos ofertados em relação à promoção do trabalho em Itajaí

Forma	Quant.	(%)
CIEE	4	30,8%
PARQUE DOM BOSCO	3	23,1%
CRESCER	1	7,7%
FEAPI	1	7,7%
GERAÇÃO	1	7,7%
GERAR	1	7,7%
SENAC	1	7,7%
SENAI	1	7,7%
Total	13	100,0%

Fonte: Instituições não Governamentais, 2017.

Das 13 instituições, 12 afirmam ter demanda reprimida e destas, apenas três mensuram a demanda, apontando 625 adolescentes na fila de espera. Os apontamentos das três instituições que registram as demandas indica uma necessidade de aprofundar a busca de dados junto a essas instituições por se tratar de uma oportunidade de inclusão e profissionalização do trabalho nas áreas de interesse dos adolescentes residentes no município.

Tabela 35 – Existência de demanda reprimida nas vagas dos projetos de promoção ao trabalho

Resposta	Quant.	(%)
Sim	12	92,3%
Não informado	1	7,7%
Total	13	100,0%

Fonte: Instituições não governamentais, 2017.

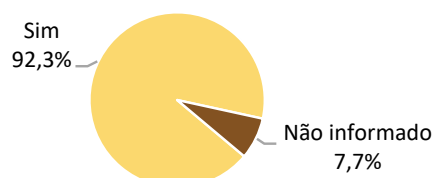
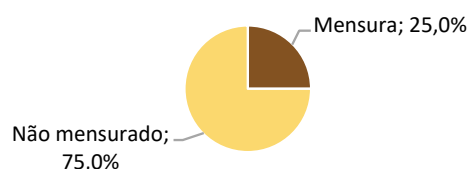


Tabela 36 – Mensuração de demanda reprimida nas vagas dos projetos de promoção ao trabalho

Demanda reprimida	Quant.	(%)
Sim	3	25,0%
Não mensurado	9	75,0%
Total	12	-

Fonte: Instituições não governamentais, 2017.

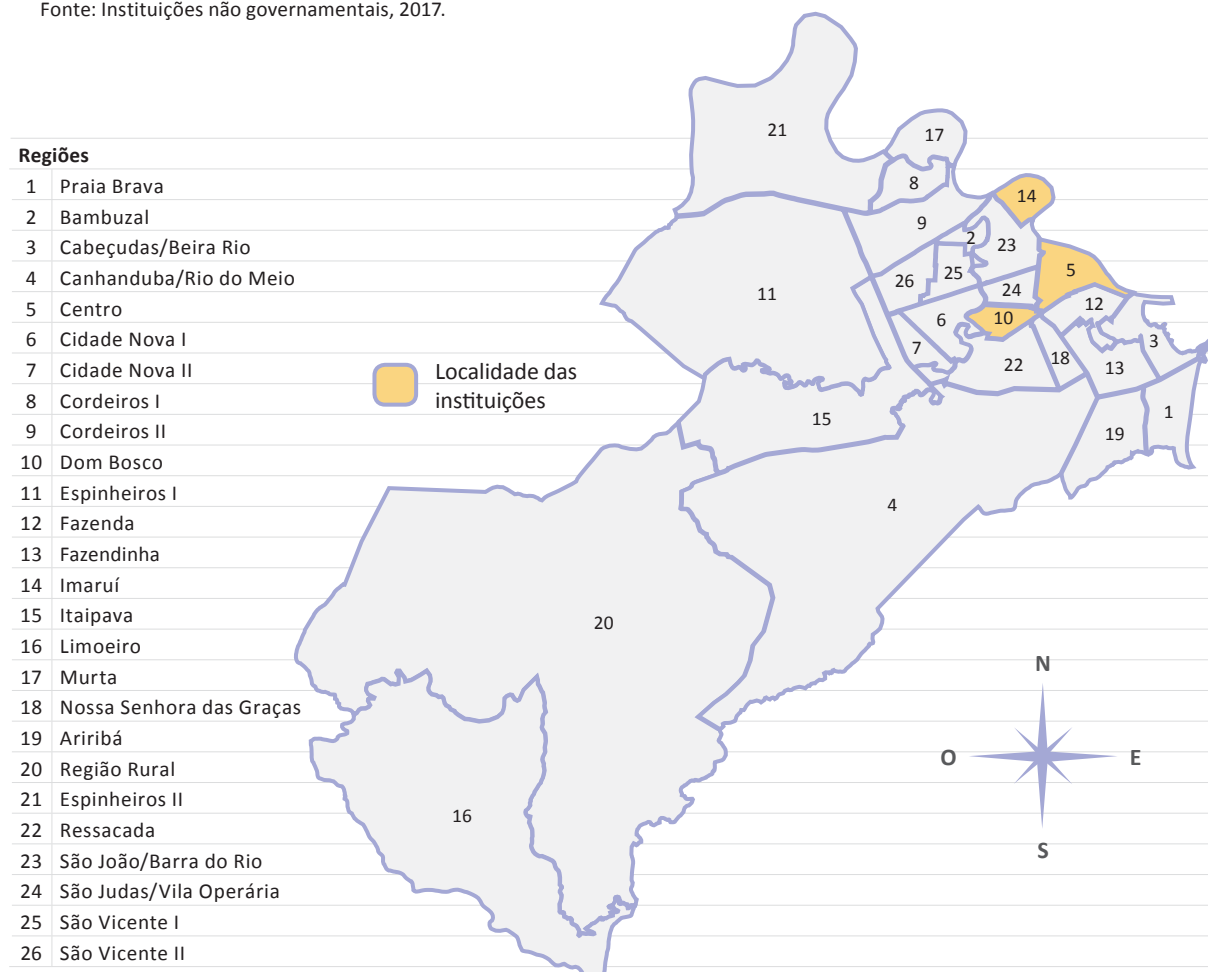


O destaque em ofertas de vagas é para as oficinas socioeducativas (27,5%) e 1.725 (73,1%) estão concentrados em instituições localizadas no Centro de Itajaí e, destas, 1.203 (51%) são vagas ofertadas pelo CIEE.

Tabela 37 – Projetos de promoção do trabalho ofertados por instituição de Itajaí

Nome da instituição	Nome do projeto/programa ou curso (se menor, aprendiz, capacitação)	Quantidade de vagas	Região
SENAC	Aprendizagem Profissional	280	Centro
CIEE	Aprendizagem Profissional	146	Centro
	Programas de Estágio	287	
	Programa de Integração ao Trabalho (PIT)	120	
	Oficinas Socioeducativas	650	
SENAI	Aprendizagem Profissional	195	Imaruí
PARQUE DOM BOSCO	Aprendizagem Profissional	160	Dom Bosco
	Administrando o Protagonismo	80	
	Qualificação Profissional e Integração ao Mundo do Trabalho	200	
GERAR	Aprendizagem Profissional	60	Centro
GERAÇÃO	Aprendizagem Profissional	50	Centro
CRESCER	Aprendizagem Profissional	102	Centro
FEAPI	Curso Especial de Inglês	30	Centro
Total de vagas ofertadas		2.360	

Fonte: Instituições não governamentais, 2017.



Quadro 10 – Descrição das instituições ofertadoras de projetos de promoção ao trabalho

SENAC

Em âmbito nacional, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, criado pelo Decreto-lei nº 8.621/1946), é uma instituição de ensino, de direito privado, sem fins lucrativos, administrada pela Confederação Nacional do Comércio e que oferece serviços de educação profissional em todo território nacional. A instituição tem marcante atuação em todas as Unidades da Federação, reconhecida pela sua competência na oferta da Educação Profissional. A credibilidade de sua marca está pautada na vinculação entre educação profissional e trabalho, aliando teoria e prática de forma interativa em uma gestão por resultados, com flexibilidade e

autonomia, garantindo uma ação institucional criativa, audaciosa e em constante crescimento e aperfeiçoamento.

Com instituição de ensino de direito privado, sem fins lucrativos, com atuação reconhecida em todo o estado de Santa Catarina, o Senac/SC tem como base trabalhar o desenvolvimento e possibilitar que cada aluno adquira as competências necessárias para ingressar e/ou se manter no mercado de trabalho, cada dia mais competitivo.

O Senac/SC atua por meio de serviços, programas e ações, visando o atendimento da diversidade cultural e regional onde está inserido e também a atualização constante dos profissionais do setor de comércio de bens, serviços e turismo.

CIEE

O Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE/SC é uma entidade de assistência social, sem fins lucrativos, de utilidade pública, com finalidade filantrópica e educacional, cuja missão é “Oferecer à comunidade soluções que contribuam para a capacitação profissional de pessoas, visando a sua integração no mundo do trabalho”, como preceitua a Constituição Federal vigente (CF/88, art. 203, III). Iniciou suas atividades em Santa Catarina em 1984, tornando-se um CIEE autônomo e verdadeiramente catarinense a partir

de 2001. São mais de três décadas de atuação no estado, tempo marcado pela constante parceria entre empresas, escolas e sociedade. A cada ano milhares de jovens são beneficiados pelos programas do CIEE/SC.

Oferece o Programa de Aprendizagem, Programa de Estágios, o Programa de Iniciação ao Trabalho – PIT e Oficinas Socioeducativas. Atualmente conta com 21 unidades operacionais, garantindo atendimento em todo o território catarinense.

SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) tem como objetivo estimular a inovação industrial por meio da educação, consultoria, pesquisa aplicada e serviços técnicos e tecnológicos que são decisivos para a competitividade das empresas do estado e do Brasil.

É um dos cinco maiores complexos de educação profissional do mundo e o maior da América Latina e reconhecido como modelo

de educação profissional, pela qualidade dos serviços que promove e pela aposta em formatos educacionais diferenciados e inovadores, que capacitam profissionais em cursos presenciais e à distância, formando trabalhadores aptos a contribuir para o desenvolvimento da indústria.

PARQUE DOM BOSCO

O Instituto Lar da Juventude de Assistência e Educação, também conhecido como Parque Dom Bosco, fica localizado no bairro Dom Bosco, no município de Itajaí/SC, e é uma obra salesiana de promoção humana e assistência Social que possui uma trajetória de 57 anos. O Parque Dom Bosco tem como missão acolher, educar e evangelizar crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, na vivência do sistema preventivo de Dom Bosco, profissionalizando e encaminhando adolescentes e jovens para o mercado de trabalho.

O Parque Dom Bosco busca ser referência no trabalho social com crianças, adolescentes e jovens, tendo em vista sua formação integral com qualificação profissional, visando o protagonismo juvenil e a cidadania.

O instituto atende aproximadamente oitocentos educandos na faixa etária entre 6 a 24 anos, residentes em Itajaí, que frequentam

diariamente os programas de Oficinas Alternativas, Iniciação Profissional, Jovem Aprendiz e Evangelização no período diurno. Os educandos recebem assistência para o seu desenvolvimento social, familiar e profissional. Também recebem alimentação gratuita: café da manhã e almoço no período matutino, e almoço e café da tarde no período vespertino.

O Parque Dom Bosco conta com a ajuda de recursos financeiros do Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, e também de pessoas físicas e jurídicas, que contribuem através do Carnê de Contribuição Espontânea, mas a instituição também tem outras formas de arrecadação de recursos, como: eventos promocionais e os diversos projetos apoiados por empresas e instituições nacionais e internacionais, podendo assim, dar continuidade à sua missão educativa.

GERAR

Fundada em 2003, a GERAR é uma Organização Social que desenvolve e implementa projetos de sustentabilidade social e ambiental. Sua missão é promover o desenvolvimento social, através de ações educacionais, para que as pessoas sejam protagonistas de sua história em uma sociedade mais justa e em um planeta sustentável.

Possui metodologia experimentada e premiada e atua de forma efetiva na transformação da realidade de nosso país, criando alternativas eficientes para os problemas sociais e ambientais.

GERAÇÃO

Atuando desde 2000, a Escola Técnica Geração é hoje referência no Ensino Técnico em Santa Catarina. Com unidades em Florianópolis e Itajaí, oferece completa estrutura – em instalações amplas e modernas – laboratórios completamente equipados, salas de aula refrigeradas com recursos audiovisuais e bibliotecas informatizadas com vasto acervo.

Com significantes investimentos na capacitação do corpo docente, destaca-se pela excelência no processo ensino-aprendizagem, propiciando aos alunos maior aprendizado em um período menor.

O sistema didático inovador, baseado no desenvolvimento de competências, tem no ensino humanizado um forte diferencial competitivo. Os alunos da Escola Técnica Geração contam ainda com apoio psicopedagógico e com encaminhamento profissional, através de estágios e convênios com instituições parceiras, facilitando o acesso ao mercado de trabalho. Tudo isso faz com que o profissional formado pela Escola Técnica Geração obtenha maior aceitação no mercado de trabalho e maior índice de aprovação em concursos.

CRESCER

O Instituto Crescer – Movimento Cidadania e Juventude é uma organização sem fins lucrativos com sede na cidade de Itajaí/SC. Legalmente constituída em 07/04/2003, seu surgimento foi motivado pela situação em que se encontravam os adolescentes (na faixa etária dos 16 a 18 anos) em Itajaí nessa época. Em 2002, o município contava com uma população aproximada de 12.500 adolescentes, estudantes de escolas públicas, com uma parcela de 75% destes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A maioria desses adolescentes era oriunda de famílias cuja renda per capita não atingia meio salário mínimo. Sendo o desemprego uma das facetas mais perversas da negação da cidadania, a qualificação e a empregabilidade desses jovens se apresentava como uma das principais ações para que aquela realidade se modificasse. Desde então, o Instituto Crescer vem desenvolvendo projetos com foco na qualificação de adolescentes e jovens de Itajaí em situação de vulnerabilidade social, apoiando-se na Lei da Aprendizagem para colocá-los no mercado de trabalho como Jovens Aprendizes.

FEAPI

A Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI, é uma instituição integrada à administração indireta do Poder Executivo municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio e foro no município de Itajaí; sede à Rua Camboriú nº 509, Centro – CEP 88301-451. Tem como missão atender a população em geral em suas exigências na produção e prestação de serviços, inserção e permanência no mercado formal de trabalho no município de Itajaí. Desenvolve competências técnicas, intelectuais, sociais e humanas de qualificação através da educação profissional para aprimoramento do desempenho funcional de servidores públicos municipais para efetiva gestão de políticas públicas.

Forma mão-de-obra para o mercado de trabalho, oferecendo cursos de capacitação e qualificação profissional. Promove contatos com entidades públicas e privadas, objetivando na soma de esforços e parcerias para a preparação e o aperfeiçoamento dos recursos humanos destas entidades. Leva o aluno à compreensão da importância da cidadania, da ética, do empreendedorismo, da ciência e da tecnologia no mundo moderno aprimorando seus conhecimentos, valorizando suas habilidades, para que seja um cidadão consciente e proativo.

7.5. A (DES)IGUALDADE RACIAL NO ACESSO AO TRABALHO DE ADOLESCENTES

A igualdade é um preceito constitucional defendido pelo Artigo 5º da Constituição Federal sob a máxima de que “todos são iguais perante a Lei”, a ser efetivada por meio de movimentos sociais e políticas públicas direcionadas ao combate à pobreza e de desigualdade sociais.

Para a população negra, o acesso ao mercado de trabalho é pressuposto para enfrentar uma realidade de privações historicamente imposta pela herança escravocrata do país. Apesar das mudanças das últimas décadas a inserção no mercado de trabalho, segundo os dados do IPEA (2009) quando combinada a análise de raça e cor há uma acentuação das diferenças, já que mulheres negras possuem o pior índice de ocupação formal no mercado de trabalho, apenas 25% possuem emprego com carteira assinada, enquanto que para homens brancos este percentual é de 43%.¹²

Importante ressaltar que para o trabalho infantil e os programas de aprendizagem não foi possível analisar o aspecto da questão étnico-racial do município, em virtude das instituições – governamentais e não governamentais – não possuírem ou não disponibilizarem tal informação, o que aponta uma fragilidade para este olhar.

12 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Retrato Das Desigualdades De Gênero E Raça. 2011. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/retrato/apresentacao.html> >. Acesso em 04 de fevereiro de 2020.

7.6. O DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E A PROTEÇÃO NO TRABALHO DE ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

A inclusão social, apesar de permear inúmeras discussões, ainda representa um desafio para a sociedade atual, em como encontrar formas de oferecer dignidade, cidadania e valorização de pessoas que apresentam alguma necessidade especial diferenciada.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) é um importante capítulo no movimento de inclusão e acessibilidade no Brasil. O Estatuto, junto com a lei de cotas (Lei nº 7.853/1989) – em vigor já há 30 anos – são importantes marcos na garantia e promoção do direito à profissionalização e proteção no trabalho para pessoas com deficiência, por reconhecer o trabalho como uma forma de inclusão.¹³

De acordo com os dados da RAIS (2017), dos 1.539 adolescentes contratados formalmente, na faixa etária de 14 à 17 anos, apenas um era pessoa com deficiência, o que representa um percentual muito baixo, de menos de 0,065%.

O olhar protetivo e de promoção do direito à profissionalização e proteção no trabalho assume um viés diferente, quando visto da perspectiva da pessoa com deficiência. Todavia, a escassez de dados e indicadores sobre a realidade de crianças e adolescentes com deficiência, principalmente no tema em epígrafe, é uma lacuna, não apenas em Itajaí, mas em todo o país. Assim, para entender tal contexto foram direcionadas pesquisas¹⁴ especificamente voltadas para investigar a perspectiva dos técnicos que trabalham em instituições com programas direcionados para a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, incluindo jovens e adolescentes, e também da perspectiva dos adolescentes que participam desses programas.

13 A própria Constituição Federal garante direitos básicos a pessoa com deficiência, como saúde, educação, transporte, etc. Com o passar dos anos outras legislações foram tratando do tema, como a lei de cotas, que estabelece que empresas com mais de 100 funcionários deve ter entre seu quadro de funcionários, pessoa com deficiência. Recentemente, o Estatuto da pessoa com deficiência é tratou de compilar uma série de leis e regulamentos que tratam da inclusão e acessibilidade em uma só legislação, com intuito de regular o tema em diferentes aspectos.

14 Cuja metodologia de caráter qualitativo segue a mesma linha da pesquisa apresentada Capítulo 8 (e lá está descrita), mas que para fins didáticos e de análise está sendo apresentada em um capítulo a parte.

EMPREGO APOIADO DA AMOR PARA DOWN

A Amor para down é uma organização da sociedade civil, sediada em Balneário Camboriú, de pais de pessoas com síndrome de Down, com objetivo de desenvolver programas de atenção, apoio e participação social integral de pessoas com síndrome de down em seus diversos contextos - desde a família, ao ensino regular e o mundo do trabalho - bem como oferecer atendimentos clínicos e especializados para a qualidade de vida e a ampliação de suas capacidades.

O tema trabalho é um dos assuntos abordados nos grupos de jovens, adultos e família, com ações direcionadas para a inserção de pessoa com síndrome de down, por meio do programa de emprego apoiado, um trabalho customizado que engloba a procura de vaga de emprego específica para o perfil da pessoa, com o acompanhando in loco. Todavia, a sede de Itajaí não possui este serviço estruturado, devido a limitação de sua equipe de trabalho.

PROGRAMA CAPACIT DA APAE

A APAE é uma organização social atuante em todo o país na promoção e atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio da oferta de serviços na área da educação, saúde e assistência social. No âmbito da profissionalização e proteção no trabalho atua no preenchimento de cotas de pessoa com deficiência, Programa Capacit, e em parceria com o INSS desde 2011, com a inclusão daquelas pessoas que por algum motivo, de acidente ou doença, tenha assumido a condição de deficiência. Em Itajaí, ao longo dos 19 anos de sua atuação, já realizou mais de 545 inclusões* no mercado de trabalho.

O Capacit é um programa desenvolvido pela APAE de Itajaí com o objetivo de promover a cidadania da pessoa com Deficiência por meio da sua inclusão no Mercado de Trabalho. São oferecidos cursos de orientação profissional (em parceria com a FEAPI), de aprendizagem (em parceria com o SENAI), promoção de habilidades e competências, encaminhamento e supervisão dos estágios, inclusão no mercado de trabalho, acompanhamento funcional, assessoria para as empresas empregadoras no processo de inclusão. Também são desenvolvidas atividades educacionais com os participantes do programa, para que eles adquiriam autonomia e independência, e em paralelo com a família, para que ela amadureça junto com o aluno. Em 2019 ganhou um chamamento público e passou a ser uma política pública oferecida pelo Município de Itajaí, ampliando o número de vagas e também a idade de atendimento, de 16 para 14 anos.

*São computados os números de inclusão e não de inserção, já que a mesma pessoa com deficiência pode ser encaminhada mais de uma vez ao mercado de trabalho, em virtude de ter seu contrato rescindindo, por qualquer motivo que seja. Por demandar todo o envolvimento da equipe e de trabalho, apesar de tratar da mesma pessoa, esta reinserção é também computada e faz parte do número de inclusão. Esta assessoria inclui a realização de palestras de sensibilização com a empresa e seus funcionários, a verificação da acessibilidade, análise das funções que serão exercidas pela pessoa com deficiência, acompanhamento da entrevista de emprego e integração, entre outras.

O olhar dos técnicos

Os técnicos reforçam a importância da tríade – saúde, educação e assistência - com o atendimento clínico, o apoio a atividade escolar e educacional, e o apoio à família no desenvolvimento das potencialidades, habilidades e capacidades da pessoa com deficiência, para que ela possa ter maior qualidade de vida e integrar-se socialmente, caminhando para o exercício da vida adulta de forma plena e digna, vislumbrando no acesso ao mercado de trabalho como uma forma de inclusão. Para tanto, reforçam a importância de estender esse olhar transversal para todas as políticas públicas, serviços e equipamentos.

A partir desta fala fica evidente a importância do trabalho em rede, não só a partir do encaminhamento, mas com forma de construir e estruturar o serviço num formato entrelaçado, que se propõe a pensar, tomar decisões e agir estrategicamente em conjunto.



"Sentar com o CRAS, com a saúde da família ou outra instituição que precise, conversar com a família, com a escola e tomar as decisões em conjunto, de quem conhece o território, de quem conhece a clínica, quem conhece o desenvolvimento [...] é muito mais eficaz o trabalho."

Reconhecem que este formato tem conquistado espaço, e sentem que há uma boa receptividade frente aos equipamentos do SGDCA, todavia, percebem que ainda existe a necessidade de fortalecimento, assim como também há espaço para ampliação do serviço, principalmente o socioassistencial, já que há demanda para o acompanhamento das famílias, de realizar a busca ativa daquelas que já estão cobertas pelo serviço da saúde ou educação, mas que requerem um olhar transversal de outras políticas ou de apoio social para o seu fortalecimento.

O Programa Capacit da APAE participa do fórum da aprendizagem junto ao COMDICA, e assim têm acompanhado e participado de eventos relacionados ao tema da profissionalização e do combate e erradicação de trabalho infantil, desenvolvido pelo Programa PETI. Por outro lado, a Associação Amor para down não participa, e considerando a importância de contribuir com o olhar de seu público, solicitou a sua inclusão.

No tocante ao trabalho infantil, ainda que aquele caracterizado em âmbito doméstico familiar¹⁵, a realidade de crianças e adolescentes com deficiência é análoga. Os técnicos comentam que em famílias com pessoas com deficiência há que se ter o cuidado com os irmãos, que tendem a receber uma carga maior de responsabilidade e de participação, como parte da rede de apoio familiar. Neste sentido, há a preocupação em oferecer suporte a família, em levar esse olhar de sensibilização para o contexto familiar, já que a pessoa com deficiência exige o apoio maior da família, e por isso há uma linha tênue entre a carga dispensada ao(s) irmão(s) como rede de apoio versus responsabilização na sua criação e cuidado. Ressaltam que esse apoio está baseado no modelo de cuidado compartilhado, na interdependência e no contato com o outro, intrínsecas em todas as relações.

15 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Retrato Das Desigualdades De Gênero E Raça. 2011. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/retrato/apresentacao.html> >. Acesso em 04 de fevereiro de 2020.



“para as famílias da pessoa com deficiência, a medida do apoio é o que muda”.

Quando trata-se de pessoa com deficiência, o intercâmbio com o mercado de trabalho é apenas uma fase no processo do desenvolvimento de sua autonomia e independência. Tal conquista inicia-se no trabalho junto às famílias, que pelo zelo, cuidado e proteção, muitas vezes não enxerga essa capacidade. Todavia, os técnicos reconhecem que veem percebendo uma mudança cultural ao longo dos últimos anos na concepção dos indivíduos com deficiência como autônomos, sujeitos de direito e protagonistas de suas vidas.



“Há 21 anos atrás, quando eu comecei na APAE, realmente era pouquíssimos os que falavam ‘quero que ele tenha mais independência’, a maioria não tinha nem perspectiva de futuro”.

Quando questionados sobre a procura por vagas nos programas de profissionalização e de inclusão, os técnicos relatam que, na maior parte, é realizado pelos adolescentes e jovens com deficiência, e que os pais, muitas vezes, demonstram um pouco de resistência. Tal resistência é mais frequente quando há o recebimento do benefício do BPC, e por isso é feito um trabalho de educação dos pais, no sentido de conscientizá-los de que é um benefício para aqueles que não têm condições de exercer atividade remunerada e não uma indenização pela condição do filho, e também de esclarecer que durante o curso de aprendizagem e de capacitação e os dois primeiros anos de contrato de aprendizagem e benefício é mantido concomitantemente a remuneração do contrato, ocorrendo a suspensão somente depois de dois anos.

Outra forma de apoio e de autonomia que precisa de atenção especial para este público é em relação a sua locomoção de forma independente. Assim os alunos são ensinados a deslocarem-se na cidade, e também a desenvolver habilidades necessárias para sua rotina diária. Comentam ainda que sentem uma lacuna educacional na preparação para o mercado de trabalho - não só pra pessoa com deficiência, mas para todos os alunos no geral - que já começa no ensino fundamental. Ao seu ver há um distanciamento entre o ensino e a vida, e por esse motivo há que se repensar formas de levar a escola para perto da realidade da vida adulta, da questão da cidadania, do conviver em grupo e das diferenças.

Essa lacuna educacional é ainda mais evidenciada na educação da pessoa com deficiência - já que muitos dos direitos previstos, como a alocação de profissional de apoio, nem sempre acontecem como previsto em lei – por ela requerer, além do ensino técnico de qualidade, o desenvolvimento de inúmeras habilidades e competências para que ele consiga desenvolver autonomia para a vida adulta.



“geralmente ela está alheia a todo o processo educacional, e como ela vai adquirir a estrutura emocional na aprendizagem, para já exercer essa atribuição no mercado de trabalho no ano seguinte?”

Sobre a fragilidade do programa e do cenário atual da inclusão, comentam que a principal dificuldade é com relação aos pré requisitos exigidos pelas empresas na seleção e contratação de pessoa com deficiência, que são bem diferentes da realidade desse público e em muitos casos chegam a ser quase impossíveis de serem preenchidos. Por isto são realizadas ações com objetivo de sensibilizar o empregador e o colaborador e de aproximá-lo do perfil dos indivíduos com deficiência e da flexibilização do grau de escolaridade de mais pre requisitos.



“direitos iguais, com necessidades diferentes”

Outra questão apontada é com relação a faixa etária do programa de aprendizagem que é até 24 anos. Sugerem a ampliação deste critério, principalmente para as deficiências intelectuais, sem que haja sua limitação, em virtude da cronologia da maturidade da pessoa com deficiência ser diferente, por ser um processo que é construído socialmente, muitos chegam ao programa com idade cronológica mais avançada, já na condição de jovem ou adulto, mas com comportamento de adolescente.



“têm alunos nossos que estão há anos na mesma turma [...] a gente vê que eles têm capacidade, mas que precisam desenvolver ainda algum requisito ou habilidade que não impede ele de ir para a empresa, mas que requer mais algum tempo”

E por fim, ressaltam como aspectos negativos a limitação de vagas no programa, assim como também a falta de fiscalização nas empresas, para que elas cumpram o percentual de contratação determinado pela legislação, como forma de incentivar e fomentar a inclusão.

O olhar dos adolescentes e jovens

Participaram da pesquisa adolescentes do programa Capacit da APAE, selecionados pelos técnicos da escola, na faixa etária de 14 à 17 anos de idade, de ambos os sexos. A disposição do grupo selecionado foi intencionalmente diversificada, tendo sido identificadas características sociais e culturais, e tipos de deficiência distintos.

Os participantes se mostraram um pouco envergonhados e demoraram um pouco mais para interagir e participar da conversa. Alguns demonstraram possuir um pouco mais de dificuldade ou limitação de comunicação, mas conseguiram se expressar com o auxílio e a interação com os professores e técnicos. Foi possível perceber que a participação destes foi de suma importância, já que eles são ponto de referência e de confiança para os adolescentes. Também expressaram sentir-se a vontade e gostarem de frequentar a instituição. Além de participarem do programa capacit, a maior parte também é usuário de outros tipos de serviços oferecidos, como o de apoio clínico e educacional. Quando questionados sobre o Conselho Tutelar, a maior parte do grupo

afirmou conhecer a instituição.

Demonstram entusiasmo com a capacitação profissional e interesse em se colocar no mercado de trabalho. Alguns afirmam ter o apoio da família, enquanto outros dizem que a família tem uma pouco de resistência com a profissão ou área de interesse que desejam seguir. Muitos ali contam sobre seus sonhos e aspirações, que incluem desde coisas simples, como provar um tipo de comida, até coisas mais específicas e que incluem a constituição familiar.

Sobre a convivência com a família, apesar de a maioria relatar ter bom vínculo e ser bem cuidado e amparado em suas necessidades, alguns casos de violência física e psicológica em âmbito familiar e doméstico são relatados. Na roda de conversa também são abordados temas como preconceito e bullying, e alguns inclusive relatam situações a que foram vítimas, em função da aparência e da deficiência, principalmente por amigos e colegas de escola.

8. PESQUISA QUALITATIVA COM A REDE DE ATENDIMENTO

Nos meses de maio e junho de 2019 foram realizadas no município as pesquisas de percepção em profundidade, por meio de rodas de conversa, com o objetivo de investigar e construir um panorama geral sobre a realidade dos adolescentes, da família e do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente residente no município de Itajaí. Nesse Volume 06 a pesquisa foi realizada com profissionais da rede de atendimento envolvida no tema de profissionalização.

Utilizou-se como metodologia de pesquisa o critério de investigação qualitativo, cuja amostragem em relação ao número de grupos ou de entrevistados não é o foco principal, em virtude do cunho essencialmente valorativo desta abordagem, que se preocupa em estudar e compreender de modo subjetivo as particularidades e experiências individuais que traçam a visão de mundo dos entrevistados em relação aos pontos pesquisados.

A justificativa da escolha desta metodologia fundamenta-se no objetivo proposto por este diagnóstico, o de conhecer a realidade da criança, do adolescente e das políticas públicas a eles direcionadas no município, todavia sem limitar-se aos números e dados quantitativos e nem contrapor-se a eles, mas como forma de complementar e enriquecer este estudo, uma vez que este método permite ao pesquisador adentrar no mundo vivido pelos sujeitos, para que a partir de seus discursos possa compreender os sentimentos, valores, ideologias e motivações que o permeiam (MINAYO, 2004).

Assim, para aprofundar a temática do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, foram convidados técnicos e representantes dos equipamentos do SGDCA para participarem de uma roda de conversa, em que foram abordados temas como trabalho infantil, a inserção

do adolescente no mercado de trabalho, as ações e programas voltados para a qualificação profissional, e os principais desafios da rede de atendimento de Itajaí.

8.1. A ATUAÇÃO DO SGDCA NA PERCEPÇÃO DOS TÉCNICOS

Os trabalhos foram iniciados como a exposição de identificação dos problemas afetos à proposta, a ser realizado a partir de dois momentos distintos:

1. a percepção que se tem quanto ao trabalho infantil;
2. a estrutura de funcionamento da rede de proteção com relação ao tema.

Identificou-se, que pelo exposto, que há certa clareza quanto à definição de trabalho infantil, e que já há um trabalho de formação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos com tal finalidade. As maiores dificuldades apontadas residem nos fluxos de trabalho e encaminhamentos a partir da identificação das situações, tendo em vista algumas dificuldades apontadas, principalmente:

- ✓ Dificuldades de encontrar os casos para identificá-los e dificuldades com o procedimento de notificação, tendo em vista a perspectiva da família e consequências, a exposição do profissional, etc.;
- ✓ Registro de casos que a rede não consegue encontrar (ex: Censo IBGE);
- ✓ Dificuldade de fazer a família entender o que se caracteriza trabalho infantil para que o cadastrador possa fazer a marcação no Cadastro Único e dificuldades de formação dos cadastradores para uma entrevista qualificada a fim de obter meios de identificação sem a pergunta direta;
- ✓ Adolescentes que querem trabalhar e a falta de alternativas para colocação profissional adequada à legislação;
- ✓ Falta de conscientização do comércio que muitas vezes emprega adolescentes de forma irregular.

Sobre os relatos, nota-se portanto, muito mais do que identificar uma situação de trabalho infantil, às vezes a dificuldade maior reside em notificar a situação. Foi citado, por exemplo, dados do IBGE de registro de trabalho infantil no município, que a rede, comumente, não consegue identificar para efeito de dar base à um atendimento de prevenção ou de encaminhamento adequados à legislação de direito e proteção. Nessa discussão foi citada a dificuldade de a família

entender o que se caracteriza como trabalho infantil. O julgamento ou crivo que a família faz, ou decisão que toma, diante de determinadas situações: um(a) adolescente ou um(a) jovem com baixo rendimento escolar, às vezes é tirado da escola para trabalhar; ou a busca de trabalho de rendimento financeiro para um(a) adolescente que completa 14 anos, às vezes está ligada a um senso de responsabilidade, nem sempre associado à necessidade financeira por parte da família.

No caso de adolescentes e jovens acolhidos institucionalmente, há a percepção de um discurso internalizado que já vem do ambiente familiar: “preciso trabalhar!”. Nestes casos a punição parece se duplicar: numa situação em que se acolhe decorrente de vulnerabilidades e risco familiar, somado à inserção no mundo do trabalho precocemente. Essas situações foram constatadas por decorrência da falta de clareza de diversos atores com relação aos papéis no que tange ao direito à profissionalização e à proteção ao trabalho, e devido à fragilidade da rede em notificar e dar o tratamento adequado à situação. O Abrigo Institucional às vezes é tido como um escape ou solução para sanar uma situação de trabalho infantil, na forma de acolhimento.

Das considerações relacionadas às dificuldades que esbarram em “melindres” da própria família, ou resistência por assim dizer em relatar casos de trabalho infantil (como nos casos em que adolescentes ou jovens trabalham em situação irregular em alguma empresa), somado à postura da rede, por receio, em não notificar essas situações de trabalho infantil, foi possível constatar um problema que impacta diretamente na possibilidade de realização de um diagnóstico sobre o tema: a falta de identificação, de notificação e de registro da existência de trabalho infantil.

A partir do consenso de que existem situações de trabalho infantil no município, e procurando direcionar o debate para um passo adiante, foi perguntado: “Tomando como base o CadÚnico, como relacionar a dificuldade de identificação e registro do trabalho infantil, em comparação com o que se encontra ou não registrado no CadÚnico? Que leitura fazemos desta disparidade? Por que não aparece no CadÚnico ou em outra ferramenta ou instrumento padrão que poderia ser utilizado?”

Aqui foram relatados alguns fatores:

- ✓ O responsável pelas informações não traz as informações suficientes, ou por não entender como necessária, ou por omissão devido à própria vulnerabilidade social da família;
- ✓ Há diferença na metodologia de coleta das informações entre o que se registra no CadÚnico e aquela que é aplicada pelo IBGE, por exemplo;
- ✓ Não é possível, ou não se faz visita domiciliar em todas as famílias cadastradas no CadÚnico;

- ✓ As condições que se dá ao cadastrador para identificar uma situação do trabalho infantil quando realiza o CadÚnico, não são suficientes para que o registro ocorra de fato;
- ✓ A qualificação que se faz para preencher o caderno, talvez não seja o suficiente para a identificação e registro; talvez em consequência da demanda (caderno extenso de informações a serem registradas em conflito com os atendimentos emergentes que aparecem nas unidades).

Partindo dos relatos que expunham situações identificadas como trabalho infantil, em que pese as dificuldades para tal, os atores foram questionados sobre a inserção das crianças e adolescentes em outros serviços, uma vez que se constituem público prioritário por estarem em situação de risco e que há serviços tais como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que faz essa previsão específica.

O relato exposto pelos profissionais demonstra que, uma vez identificado o problema, em esforço conjunto se realizam ações no sentido de encaminhamentos adequados à situação para aprendizagem ou qualificação, ou ainda de inserção num programa específico que possa acolher o(a) adolescente ou jovem, a exemplo do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Diante dos relatos acima, as falas acrescentaram ainda que há grandes dificuldades com adolescentes entre 12 e 14 anos que não podem ser contemplados em programas de aprendizagem. No aprofundamento das questões da aprendizagem foram apresentados programas e parcerias com o município, e as principais dificuldades estão na adequação das vagas ao perfil do público em situação de risco e vulnerabilidade, embora haja articulação dos dois programas de aprendizagem com as instituições empregadoras nesse sentido, ainda não se demonstra suficiente. Apesar disso os relatos dão conta de que em parceria com a rede, há a possibilidade de encaminhamentos e colocações efetivas.

Como forma de ilustrar as considerações com relação ao debate, uma participante informou sobre uma quantidade de 250 jovens aprendizes contratados, e 400 em situação de qualificação profissional (sem o compromisso de contratação). Houve consenso também, em seguida, de que o Ministério do Trabalho é avaliado como não muito efetivo e eficaz na região, dado às identificações de situações possíveis de aprendizagem e qualificação, sem o acolhimento efetivo desta demanda, com garantias da proteção de lei, e de que a aprendizagem e qualificação precisam ser mais abraçadas pelo município numa ação mais articulada para criação de mais vagas e uma ação de fiscalização mais eficaz do Ministério do Trabalho em relação à obrigação das empresas. A interface direta desta questão com a colocação no mercado de trabalho de

forma irregular e a caracterização de trabalho infantil, foi apontada.

Para aprofundar a discussão, os atores foram perguntados quanto às ocupações de vaga no que tange à identificação dos encaminhamentos relacionados a jovens oriundos de famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade.

Os relatos permitiram a leitura de que algumas empresas acolhem sem problemas esses jovens, decorrente de uma sensibilização feita pelos atores que os encaminham; outras empresas, porém, não contratam, às vezes por questão de preconceito ou outros fatores discriminatórios. Foi relatado também que há articulações sobre o tema das vagas e das colocações que são negociadas entre articuladores técnicos que trabalham com esses jovens e as empresas que contratam esse público. Foi identificada como bastante forte a estratégia de sensibilização dos atores junto aos jovens e às empresas; isso não elimina a existência de uma certa resistência por parte de algumas empresas em contratar, e também não elimina um certo “imediatismo” muito próprio do(a) jovem que busca um trabalho de rendimento financeiro.

A partir disso foram apontados alguns pontos cruciais. Como consenso inicial apontou-se que é necessário ampliar a fiscalização por parte do município; criar estratégias de sensibilização e fortalecimento da identificação; estender, através da rede, um trabalho mais forte junto às famílias; foi sugerida ainda a possibilidade de criar estratégias, a partir de PAIF e PAEFI; identificação da real necessidade de equacionar a relação entre número de profissionais envolvidos frente à necessidade de identificação do trabalho infantil (o acompanhamento junto às famílias é deficitário); apesar da existência de mecanismo para efetuar um procedimento de identificação e notificação relacionados ao tema, também ocorrem negligências de registro por parte de profissionais, e isto foi identificado como um problema estrutural; outra fala deu conta de que a relação entre identificação de demanda e encaminhamentos para trabalho precisa ser equacionada, e de que as fichas e registros existentes no município não trazem dados de demanda e de trabalho infantil identificados em Itajaí. O tema e o trabalho necessário para que surjam propostas concretas acerca do trabalho infantil, às vezes, são deixados ou relegados a um segundo plano.

Por fim houve relato sobre a dificuldade de encaminhar pessoas/jovens com deficiência, e de que há uma percepção de que as empresas acolhem algum tipo de deficiência apenas como forma de cumprir a lei de percentuais, e ainda assim de forma seletiva.

PARTE IV

9. ANÁLISES CONCLUSIVAS

A proteção do trabalho e o direito à profissionalização de crianças e adolescentes é um direito garantido pela Constituição, reforçada pelo Estatuto da Criança e Do Adolescente, pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como por demais leis esparsas. Tais normas garantem proteção especial aos menores de 18 anos, bem como estabelece condições para a sua inserção no mercado de trabalho, por meio de capacitação e qualificação em programas de aprendizagem. Aborda ainda aspectos em relação à proteção contra situações de exploração do trabalho infantil.

Falar de trabalho inclui também aspectos emprego, renda, desenvolvimento econômico e educação. A inserção do adolescente e jovem no mercado de trabalho, com remuneração adequada e acesso a direitos e acesso à proteção social, possibilita o crescimento socioeconômico inclusivo e sustentável, como forma de propiciar uma vida digna, reduzir as desigualdades e a marginalização e promover a ascensão social. É também uma forma de romper com uma herança histórica cultural pautada na mão de obra exploratória, escravocrata que rouba a infância e o período de desenvolvimento e educação de crianças e adolescentes as aprisiona a perpetuação de condições de pobreza e vulnerabilidades.

A partir dos números apresentados pelos indicadores e estatísticas complementares, extrai-se que as regiões mais vulneráveis no tema da profissionalização e proteção no trabalho são aquelas que apresentam os piores indicadores de Razão de Dependência Jovem (RDJ) e de baixa renda (renda per capita até ½ salário mínimo). Dentre as regiões que destacam-se negativamente estão a São Vicente II, Cidade Nova II, Espinheiros II, Cordeiros I, Imaruí e Nossas Senhoras das Graças. Dessas 6 regiões, 5 também apresentam altos índices de trabalho infantil, e 3 delas também destacam-se pelo número de denúncias de violação de direito neste eixo no Conselho Tutelar.

Dentro desta panorâmica, é importante frisar que oficialmente o Cadastro Único – que é o cadastro de famílias beneficiárias de programas federais de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família - possui apenas uma marcação de trabalho infantil, número este muito abaixo das 169 ocorrências mapeadas pelo diagnóstico. Importante ainda ressaltar, que deste total de 169, apenas 11 foram realizados pelos técnicos da rede de atendimento, os demais são registros na delegacia de situações de tráfico de drogas e exploração sexual (formas estas reconhecidas pela OIT como piores formas de trabalho infantil).

Analisando ainda os dados do CadÚnico, apesar de contar a marcação em apenas uma família em situação de trabalho infantil, 29 adolescentes (na faixa etária entre 12 à 17 anos) afirma ter alguma ocupação ou trabalho, dos quais 8 estão irregulares por não possuir vínculo empregatício, o que caracteriza o trabalho infantil.

A RAIS, que é a fonte de dados oficial do trabalho formalizado, contabiliza em 2017 cerca de 1.539 adolescentes com registro formalizado, na qual a maior parte (61,6%) é na condição de aprendiz. Se comparada tais bases de dados com o IBGE, é possível perceber uma dissonância gritantes, já que tal instituto indica que havia em 2010 como ocupados 12.147 crianças e adolescentes na faixa etária de 10 à 13 anos; 6.758 na faixa etária de 14 à 15 anos. O número expressivo de ocupação na faixa etária de 10 à 13 anos é preocupante, já que em tal faixa de idade há a proibição legal para qualquer forma de contratação, o que remonta a pergunta: onde estão as marcações dessas crianças e adolescentes?

Comparado com estes números, a quantidade de vagas ofertadas pelas 13 instituições conveniadas ao programa de aprendizagem (2.360) é muito pequena para dar conta da demanda de atendimento. A participação e inserção do adolescente no mercado de trabalho encontra algumas barreiras na idade, em função das especificidades da legislação e da falta de vagas em programas de profissionalização.

Se ampliar esta análise para a pessoa com deficiência, esta realidade é ainda mais limitada, já que a pessoa com deficiência é em muitos aspectos negligenciada no processo de inclusão, tanto em âmbito educacional como profissional, mas que tem ganho espaço no âmbito legal ao longo dos últimos anos, todavia, sua efetivação ainda requer o direcionamento de políticas públicas adequadas.

Temas como a equidade e cotas raciais também são polêmicos e oportunos, ainda que as opiniões sejam divergentes sobre sua efetividade no desenvolvimento socioeconômico da população. É certo que o quadro histórico-cultural econômico do país remonta a perpetuação de uma série de desigualdades sociais e da heterogeneidade das ocupações, que atinge de maneira diferente a realidade da população em aspectos como sexo, raça e idade.

O Programa PETI tem realizado ao longo dos últimos meses uma construção e conscientização junto aos técnicos do SGDCA de Itajaí, por meio de passeadas, da definição de fluxos, divulgados por meio de uma cartilha, e de sua atuação junto ao fórum de aprendizagem.

O retrato da realidade social exposto neste volume mostrou a importância em não só aproximar o poder público, os Conselhos de Direito e a Sociedade Civil a conhecer a realidade das crianças e adolescentes do Município, mas de mobilizar todos os envolvidos a unir forças e trabalhar

em conjunto em ações e estratégias para a efetivação do direito à profissionalização e proteção no trabalho, no fortalecimento do Fórum de Aprendizagem e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Socialmente, o grande desafio está no rompimento do senso comum que legitima o trabalho infantil e mascara as situações de exploração como benéficas. Em seu discurso em um Seminário da Escola da Magistratura, a Ministra Kátia Arruda do Tribunal Superior do Trabalho refuta três dos principais argumentos utilizados para a defesa da cultura do trabalho infantil. O primeiro, que defende que é melhor a criança trabalhar do que roubar. O segundo, de que trabalhar educa o caráter e o terceiro, de que trabalhando a criança aprende um ofício. Parafraseando a Ministra, tais afirmações são “um falso dilema, porque exclui a hipótese correta: estudar”. O trabalho infantil afasta as crianças da escola, acarreta na defasagem educacional, sustenta na exploração, não trazendo perspectiva de crescimento, e muitas vezes servindo de base para o trabalho escravo.

Para os municípios que apresentam alta concentração de trabalho infantil é previsto cofinanciamento por parte do governo federal, repassado mensalmente aos municípios para o PETI. O recurso deve ser utilizado para as atividades previstas nos eixos que compõem as Ações Estratégicas, respeitando o tamanho e porte do município. As normativas do PETI apontam que as ações devem ser realizadas com a participação de todos os setores de políticas, sempre que houver identificação de trabalho infantil. Por isso a importância de conscientizar a população e os técnicos do SGDCA sobre o conceito e a negatividade do trabalho infantil, rompendo com falsas premissas culturais e também como forma de registrar as ocorrências, para que os números reflitam a realidade do município e não mascarem o problema, afinal só é possível pensar uma estratégia de transformação social a partir de uma realidade conhecida.

Tal constatação abre espaço para a ampliação deste diagnóstico, em aprofundar o estudo no tema do trabalho infantil, através de um estudo direcionado para mapear, através de uma busca ativa, onde estão as crianças e adolescentes ocupadas irregularmente e que ao poder público são invisíveis, conhecer de que forma estão sujeitas ao trabalho infantil e por qual motivo. Desse modo, os projetos e programas já em andamento, executados pela rede socioassistencial, e ofertados pelos entes públicos e organizações da sociedade civil nas áreas da assistência social, educação, e sobretudo na profissionalização e capacitação, são estratégicos para a proteção social de crianças e adolescentes.

10. RECOMENDAÇÕES

- ✓ Criar grupo intersetorial para discussão necessária quanto ao equilíbrio da prioridade absoluta e prioridade a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e necessidades apresentadas pelas empresas;
- ✓ Criar fóruns de discussão sobre aprendizagem com as empresas do município, objetivando apresentar vantagens da contratação do aprendiz e discutir questões relacionadas ao perfil do adolescente, visando a sensibilização e maior compreensão por parte da empresa para superação da dificuldade de inserção dos adolescentes e jovens em situação de maior vulnerabilidade ou risco;
- ✓ Estabelecer e/ou manter diálogo com MTE para levantamento de dados quanto ao número de vagas ofertadas e que deveriam ser ofertadas pelas empresas do município;
- ✓ Criar metodologia para monitoramento dos dados relativos ao trabalho infantil e à profissionalização (incluindo dados do Cadastro Nacional de Aprendizagem);
- ✓ Realizar capacitação aos cadastradores e entrevistadores do Cadastro Único sistematicamente de acordo com as normativas que regem o tema, para adequação dos registros no Cadastro Único;
- ✓ Elaborar programa de incentivo a contratação de aprendizes incluindo na discussão para elaboração: MP; MPT; SRTE; e políticas setoriais, e incluir planejamento quanto a sensibilização dos potenciais contratantes;
- ✓ Implantar ou aprimorar a vigilância socioassistencial a fim de planejar, monitorar e avaliar continuamente os serviços socioassistenciais e, principalmente, todos os dados apresentados neste produto (e outros) por município, e direcionar a atuação da Secretaria Municipal da Assistência Social
- ✓ Estabelecer com a Superintendência Regional do Trabalho, forma de comunicação periódica de vagas ofertadas para aprendizes nas empresas e a relação entre potencial de contratação e contratação no período, a fim de possibilitar aos municípios a identificação e articulação com as empresas;
- ✓ Estabelecer estratégia para inserção das crianças e adolescentes nos serviços a fim de auxiliar na inserção do público prioritário no referido serviço e acompanhamento de suas famílias pelo PAIFI (conforme determinado pela Resolução 109/2009- CNAS);

- ✓ Promover capacitação aos profissionais da Saúde e outros atores do SGDCA, quanto aos procedimentos delineados pelo Ministério da Saúde mediante a identificação de trabalho infantil;
- ✓ Realizar campanhas contra o trabalho infantil em âmbito municipal, visando às famílias, comunidade, empregadores, e sociedade em geral.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração desta pesquisa social no município de Itajaí, de forma científica e cartográfica, permitiu uma ressignificação da temática da criança e do adolescente para a gestão municipal e para os colaboradores do Sistema de Garantia de Direitos, uma vez que identificou com precisão os territórios com maior incidência de vulnerabilidades e evidenciou aspectos particulares e singulares dos contextos locais que se apresentam de maneiras diferentes em cada local.

Apesar de cada volume deste compêndio tratar de um eixo de direito em específico, os direitos fundamentais previstos pela Constituição Federal e reforçados pelo ECA, possuem caráter de universalidade, indivisibilidade, interdependência e complementariedade (Mendes, 2008). Sendo assim, o mapeamento das áreas que apresentam números e indicadores sociais mais críticos propiciou identificar as localidades com crianças e adolescentes expostos às situações de fragilidades, riscos, violações de direito e vulnerabilidades por tema, e que certamente requerem diferentes estratégias e ações para o seu enfrentamento.

As pesquisas qualitativas e de percepção com a participação da rede de atendimento, dos pais ou responsáveis e dos próprios adolescentes também enriqueceu este trabalho e possibilitou atingir o cerne e a profundidade que alguns temas exigem e que não são retratados em números ou nos bancos de dados. Em seu decorrer ficou evidente a importância da participação em conjunto dos atores que estão diretamente envolvidos com a política de atendimento do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes, dos agentes públicos que atuam diretamente na ponta dos serviços, e da sociedade por meio do apoio de instituições não governamentais, ativistas e da própria família.

A escolha do público e a divisão das frentes de investigação para a pesquisa de percepção por diferentes públicos tiveram por objetivo formar um corpo social a partir de todas as pontas, desde o poder público municipal até a sociedade e a família, e priorizar a inclusão das próprias crianças e adolescentes, para que a partir de seus interesses, dificuldades e necessidades participem de forma ativa e consultivamente nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação de políticas públicas a eles direcionadas, em consonância com a Resolução 191/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Assim, este diagnóstico cumpriu com seu propósito, o de expor um retrato situacional do município por território, para que sejam direcionadas assertivamente ações e políticas públicas capazes de promover a transformação social necessária para que a tão sonhada doutrina da proteção integral – que norteia os escritos normativos e legislativos – possa ser efetivamente incorporada à realidade social das crianças e adolescentes.

De imediato, percebeu-se a importância em não só aproximar o poder público, os conselhos de direito e a sociedade civil a conhecer a realidade das crianças e adolescentes do município, mas de mobilizar a todos os envolvidos a unir forças e trabalhar em conjunto – no discutir, pensar e formular estratégias, ações e políticas públicas de modo mais embasado e focado nas reais necessidades das famílias de Itajaí – pois a concretização da transformação social torna-se possível através da articulação e da prática de meios e ações resultantes do pensar coletivo, sem prejuízo da responsabilidade constitucional que foi dirigida a todos: família, sociedade e estado.

Semelhante a uma orquestra que precisa ser regida para estar melodicamente afinada e harmônica, percebe-se que o Sistema dos Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de Itajaí está em processo de apuração, não somente para manter um serviço em consonância com as demandas, mas para que toda a estrutura da rede de atendimento atue efetivamente no reconhecimento de suas potencialidades e no seu fortalecimento, e sobretudo nas fragilidades e necessidades das famílias residentes no município.

Assim, a finalização deste projeto com a entrega do compêndio de seis volumes que compreendem o Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Adolescência do Município de Itajaí, marca o início de uma nova etapa de trabalho, pois espera-se que a partir dele sejam desdobradas ações, pesquisas e estudos de modo a aprofundar o conteúdo que a realidade contextualizada nestes cadernos exige e requer.

12. GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIAS

Este glossário define as terminologias frequentemente utilizadas neste volume do Diagnóstico Social, compreendendo definição de termos estatísticos, bem como de atores, equipamentos e de programas relacionados ao eixo de direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

Cadastro Único ou CadÚnico – O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Censo demográfico do IBGE – É a principal fonte de dados sobre a situação de vida da população nos municípios e localidades. São coletadas informações para a definição de políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal. Os resultados do Censo também ajudam a iniciativa privada a tomar decisões sobre investimentos. Além disso, a partir deles, é possível acompanhar o crescimento, a distribuição geográfica e a evolução de outras características da população ao longo do tempo.

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – É um equipamento público, normalmente localizado em regiões com maior vulnerabilidade social, em que são prestados os serviços de Proteção Básica da Assistência Social, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Neste espaço os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – É uma unidade pública da política da Proteção Especial da Assistência Social, onde são orientadas, encaminhadas e atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Nestas unidades são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); o serviço de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, e outros serviços como a Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, orientação jurídica, medidas de apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estímulo da mobilização comunitária.

Conselho Tutelar (CT) – É um órgão permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Os conselheiros acompanham os menores em situação de risco e decidem em conjunto sobre qual medida de proteção para cada caso. O exercício efetivo da função de conselheiro constitui serviço público relevante e quem o pratica deve ser pessoa idônea, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Domicílio – De acordo com o IBGE é um local estruturalmente separado e independente, que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais desta definição são os de separação e independência. Entende-se por separação o local de habitação limitado por paredes, muros ou cercas, coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas que nele habitam isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência se entende quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Só caracteriza-se corretamente domicílio quando forem atendidos simultaneamente os critérios de separação e independência.

Microdados do IBGE – Consistem no menor nível de desagregação dos dados de uma pesquisa, retratando, sob a forma de códigos numéricos, o conteúdo dos questionários, preservado o sigilo das informações. Os microdados possibilitam aos usuários, com conhecimento de linguagens de programação ou softwares de cálculo, criar suas próprias tabelas. Os arquivos de microdados são acompanhados de uma documentação que fornece os nomes e os respectivos códigos das variáveis e suas categorias, a metodologia da pesquisa, e o instrumento de coleta.

Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) – É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. O serviço PAEFI integra o nível de Proteção Social Especial do SUAS e é ofertado pelo CREAS.

Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) – Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de Proteção Social Básica do SUAS e é ofertado pelo CRAS.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – É um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). É uma forma de intervenção social planejada, por meio de atendimentos em grupo, compreendendo atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras.

Unidade de Acolhimento Institucional (UAI) – São as unidades que executam os serviços especializados que oferecem acolhimento e proteção a indivíduos e famílias afastados temporária ou permanentemente do seu núcleo familiar ou comunitário por situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Esses serviços funcionam como moradia provisória até que a pessoa possa retornar à família, alcance sua autonomia ou seja encaminhado para família substituta.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal:, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acessado em: 15 de agosto de 2018.

____. Código Penal. Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em 15 de agosto de 2018.

____. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acessado em: 13 de agosto de 2018.

____. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm>. Acessado em: 13 de julho de 2018.

____. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm>. Acessado em 07 de agosto de 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar? Brasília: 2016. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar>>. Acessado em: 30 de julho de 2018.

DANTAS, Danilo Sérgio Moreira. A nova lei nacional de adoção e as novas diretrizes para a adoção no Brasil, à convivência familiar e garantia dos adotandos. Disponível em C:\Documents and Settings\AdministradorMeus documentos\0.mht. Acesso em 1º novembro 2010.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 4. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org.). Família Brasileira: a base de tudo. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 51.

LOBO, Paulo Luiz Netto. A repersonalização das relações de família. Abril de 2004.

LÔBO, Paulo. Famílias. São Paulo: Saraiva, 2008.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.) Curso de direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 3 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

MDS. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>>. Acessado em: 20 de junho 2018.

____. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>>. Acessado em: 20 de junho 2018.

____. Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>>. Acessado em: 20 de junho 2018.

____. Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, 2008. Disponível em: <<http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/OrientacoesTecnicasServicosdeAcolhimento0206.pdf>>. Acessado em: 20 de junho 2018.

____. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>>. Acessado em: 20 de junho 2018.

____. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/paefi>>. Acessado em: 20 de junho 2018.

MPSC. Disponível em: <<https://www.mpsc.mp.br/areas-de-atuacao/infancia-e-juventude>>. Acessado em: 14 de maio 2018.

____. Conheça o Ministério Público. Disponível em: <<https://www.mpsc.mp.br/o-ministerio-publico-de-santa-catarina>>. Acessado em: 14 de maio 2018.

____. Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CIJ), 1993. Disponível em: <<https://www.mpsc.mp.br/centros-de-apoio-operacional/infancia-e-juventude>>. Acessado em: 14 de maio 2018.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional diferenciada. Editora Revista dos Tribunais, 2002

ROSA, Alexandre Moraes da. O “cuidado” como critério do princípio do melhor interesse da criança: a questão da destituição do poder familiar. In PEREIRA, Tânia da Silva; OLIVEIRA, Guilherme de. (orgs). Ocuidado como Valor Jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

SST/SC. A Diretoria de Assistência Social, 2016. Disponível em: <<http://www.sst.sc.gov.br/index.php/assistencia-social2/diretoria-dias>>. Acessado em: 14 de maio 2018.

____.Visão, Valores, Objetivos Estratégicos e Grandes Escolhas, 2016. Disponível em: <<http://www.sst.sc.gov.br/index.php/institucional/visao>>. Acessado em: 14 de maio 2018.

TJSC. Infância e Juventude. Disponível em: <<https://www.tjsc.jus.br/web/infancia-e-juventude>>. Acessado em: 14 de maio 2018.

____.Estrutura Judiciária. Disponível em: <<https://www.tjsc.jus.br/estrutura-judiciaria>>. Acessado em: 14 de maio 2018.

____.Cadastro Único – CUIDA, 2005. Disponível em: <<https://www.tjsc.jus.br/web/infancia-e-juventude/adocao/cadastro-unico-cuida>>. Acessado em: 22 de maio 2018.

____.Código de Normas. Corregedoria – Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, 2013. Disponível em: <<http://cgj.tjsc.jus.br/consultas/liberada/cncgj.pdf>>. Acessado em: 31 de agosto de 2018.

____.TJSC – Conflito de Competência, 2013. Disponível em: <<https://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/24162234/conflito-de-competencia-cc-20130479683-sc-2013047968-3-acordao-tjsc/inteiro-teor-24162235?ref=juris-tabs>>. Acessado em: 14 de maio 2018.

____.Regimento Interno da CEIJ, 2013. Disponível em: <<https://www.tjsc.jus.br/documents/10181/20523/Regimento+interno+da+CEIJ.pdf/262ab653-d2a8-44d8-a072-04093b0bd0ff>>. Acessado em: 10 de agosto de 2018.

VENOSA, Sílvio de Salva. Direito Civil: Direito da Família. São Paulo: Atlas, Ed. 14ª, 2014, p. 8.

SALIBA O, Garbin CAS, GARBIN AJI, DOSSI AP. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. Rev Saúde Pública. [Internet]. 2007. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v41n3/5805.pdf>>. Acessado em 15 de agosto de 2018.

Santos, M.. Território e Sociedade entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; 2000. pg. 22.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Retrato Das Desigualdades De Gênero E Raça. 2011. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/retrato/apresentacao.html> >. Acesso em 04 de fevereiro de 2020.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Justiça e Trabalho Infantil: Uma questão de Direitos Humanos. Acesso em: < http://www.tst.jus.br/web/trabalho-infantil/noticias/-/asset_publisher/ry7Y/content/-a-cultura-que-aceita-o-trabalho-infantil-e-o-maior-entrave-do-combate-ao-problema-afirma-ministra-do-tst-em-seminario-na-escola-judicial-do-trt-rs>



Site da Painei:

www.painelpesquisas.com.br

Rua Ibirapuera 705 – Floresta – Joinville/SC
(55) 47 3025 5467 Cel: (55) 47 9 9993 1043
atendimento@painelpesquisas.com.br

O Poder da Informação muda o Mundo.



www.diagnosticossociais.com.br/itajai

IDEALIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:

painel
Pesquisas e Consultoria
Uma empresa do grupo 3 Elemento.

FINANCIAMENTO:

APOIO INSTITUCIONAL:

